



PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE 2025

FRANCA/SP

1-Identificação:

Município	Franca – SP
Região Administrativa de Saúde	DRS-VIII Colegiado Três Colinas
Prefeito Municipal	Alexandre Augusto Ferreira

Secretária Municipal da Saúde	Waleria Souza de Mascarenhas
Contato	gabinetesaude@franca.sp.gov.br (16)3711-9451
Gabinete	Av. Doutor Flávio Rocha, nº 4780 – Jardim Redentor. CEP. 14.405.600

Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Cloves Plácido Barbosa
Contato	cmsfranca@franca.sp.gov.br (16)3711-9401

Fundo Municipal de Saúde	CNPJ: 11.827.962/0001-35
Lei de Criação	Lei nº 3.946, de 17 de maio de 1991.
População Estimada (IBGE)	358.539 habitantes
Região de Saúde	DRS-VIII – Colegiado Três Colinas

2-Introdução:

O **DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP)** é uma plataforma digital em construção, que tem por objetivo possibilitar, aos gestores dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, o registro de dados do Plano de Saúde (PS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), bem como a elaboração e o envio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG) para apreciação do conselho de saúde. Foi regulamentado pela Portaria GM/MS n. 750, de 29 de abril de 2019, que altera os artigos 435 a 441 da Portaria de Consolidação n. 1, de 28 de setembro de 2017. A Programação Anual de Saúde (PAS) visa anualizar as metas desse plano e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo 97, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017. Assim, este documento contém as ações, os indicadores, as metas, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos do Plano Municipal de Saúde, sendo compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2025. Esta Programação foi construída pela Equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Franca, contando com envolvimento de todas as áreas técnicas de Assistência e de Gestão e participação do Conselho Municipal de Saúde, além de amplo conjunto de documentos de políticas de saúde originados em todas as instâncias do SUS.

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Franca em atenção à Lei Complementar n141/2012, apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2025 como norte para o ano em exercício, aprimorando e ampliando o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, garantindo a universalidade, integralidade e equidade no SUS. O resultado da PAS 2025 será avaliado nos Relatórios Quadrimestrais e no Relatório Anual de Gestão 2025, com a participação da sociedade por meio das Audiências Públicas quadrimestrais de Prestação de Contas e do Conselho Municipal de Saúde.

3- Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2025:

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, adolescente, do homem e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, pessoas idosas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, Pessoas com Deficiência, especialmente a população em situação de rua, de extrema pobreza, povos tradicionais, população negra, LGBT, população em privação de liberdade, dependentes químicos e vítimas de violência.								
OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar o atendimento a população em situação de vulnerabilidade social, Pessoas com Deficiência, especialmente a população em situação de rua, de extrema pobreza, povos tradicionais, população negra, LGBT, população em privação de liberdade, dependentes químicos e vítimas de violência.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha de Base)			Meta Prevista 2025	Meta PS 2022 - 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade medida			
1.1.1	Realizar ações de saúde junto à população privada de liberdade no CDP-Centro de Detenção Provisória	Número de atendimentos/ações de saúde realizadas junto à população privada de liberdade no CDP	-	-	Número	1200	1200	Número
Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima multidisciplinar (Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Dentista) para atendimento no CDP.								
Ação Nº 2 - Manter o estoque de medicamentos e insumos necessários para o atendimento no CDP.								
Ação Nº 3 - Acompanhar fluxo de referência para diagnóstico e acompanhamento na atenção especializada.								
1.1.2	Manter e qualificar o atendimento oferecido à população em situação de rua	Número de atendimentos realizados pela equipe do Consultório na Rua, a cada quadrimestre.	-	-	Número	700	700	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de referência e contrarreferência para a população de rua atendida pela ECR.								
Ação Nº 2 - Articular a intersetorialidade entre Secretaria de Saúde, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Desenvolvimento na construção de políticas públicas voltadas para a população de rua.								
Ação Nº 3 - Manutenção da entrega de Kit de Higiene à população de rua.								
Ação Nº 4 - Protocolo de testes rápidos de HIV / Sífilis pela ECR.								
Ação Nº 5 - Garantir a intersetorialidade com o CAPS e os demais equipamentos que compõem a RAPS.								
1.1.3	Manter ações de prevenção com a população	Número de intervenções junto à população LGBT por						

	LGBT com 8 intervenções por ano, em eventos	ano	-	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de campo, em horários alternativos, para orientação e prevenção das doenças sexualmente transmissível junto ao público LGBTQIA+.								
Ação Nº 2 - Treinamento e capacitação das equipes de saúde para acolhimento e atendimento do público LGBTQIA+ dentro de suas necessidades e especificidades, livre de preconceitos.								
1.1.4	Manter a promoção de praticas sexuais seguras com profissionais do sexo vinculadas ao Programa por meio de intervenções face a face/ano.	Número de intervenções face a face, junto a profissionais do sexo, por quadrimestre.	-	-	Número	80	80	Número
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 70 intervenções anuais face a face, programadas, em horários e locais planejados adequadamente com o objetivo de acessar os profissionais do sexo.								
Ação Nº 2 - Promover a busca ativa de profissionais do sexo pela equipe DST/AIDS para orientação e acompanhamento sobre doenças sexualmente transmissíveis.								
Ação Nº 3 - Promover o trabalho de orientação e de informação nos meios de comunicação.								
1.1.5	Manter a assistência e tratamento a 100% dos portadores de DST/AIDS em acompanhamento o no Serviço de Assistência em DST/Aids - SAE.	Percentual de pacientes que procuram Ambulatório DST/AIDS e são acolhidos e acompanhados no serviço, a cada quadrimestre.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e prover recursos financeiros e infraestrutura adequada para realização das campanhas de conscientização contra a AIDS e DSTs.								
Ação Nº 2 - Promover o trabalho intersetorial com o CAPS AD para ações de prevenção dos usuários de drogas em relação a AIDS e DSTs.								
Ação Nº 3 - Promover 04 campanhas de comunicação em massa sendo: Carnaval, Dias dos Namorados, Dia Mundial de Luta contra a AIDS e Fique Sabendo.								
Ação Nº 4 - Garantir adequado funcionamento do CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento.								
1.1.6	Manter a assistência a 100% das crianças de 0 a 12 meses nascidas de mães portadoras de HIV/Aids.	Percentual de crianças de 0 a 12 meses que são atendidas e acompanhadas Ambulatório DST/AIDS, a cada quadrimestre.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros, recursos humanos capacitados e infra-estrutura adequada, assim como disponibilidade de medicamentos e acompanhamento médico, no Ambulatório DST/AIDS, afim de manter a meta de 100% de gestantes portadoras de HIV.								
Ação Nº 2 - Garantir o fornecimento de materiais e equipamentos para realização da testagem sorológica das crianças de 0 a 12 mes nascidas de mães portadores de HIV, realizando busca ativa e acompanhamento.								
Ação Nº 3 - Reuniões em grupo para sensibilizar os familiares e cuidadores dos portadores de HIV/Aids sobre a importância da participação no tratamento do paciente.								

1.1.7	Manter a oferta da testagem sorológica a 100% dos parceiros das gestantes portadoras de sífilis e HIV.	Percentual de parceiros de gestantes portadoras de sífilis e HIV que realizaram a testagem sorológica, a cada quadrimestre.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de materiais e equipamentos, bem como equipe capacitada para realização da testagem sorológica dos parceiros das gestantes portadoras de sífilis e HIV.								
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa, conscientização e orientação dos parceiros de gestantes portadores de sífilis e HIV sobre as prevenções e acompanhamentos necessários.								
1.1.8	Ofertar a testagem sorológica a 100% dos filhos de mães com diagnóstico recente de HIV/aids (filhos de 0 a 20 anos)	Percentual de filhos de mães com diagnóstico recente de HIV que realizaram a testagem sorológica (filhos de 1 a 20 anos), a cada quadrimestre.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento pleno do serviço, com o número adequado de profissionais de saúde e de apoio, infraestrutura, materiais e exames necessários para testagem sorológica dos filhos com idade entre 0 a 20 de mães com diagnóstico recente de HIV/AIDS.								
Ação Nº 2 - Busca ativa e acompanhamento do núcleo familiar de mães com diagnóstico recente de HIV/AIDS.								
Ação Nº 3 - Promover o trabalho de orientação de informação nos meios de comunicação.								
1.1.9	Manter o atendimento a 100% das gestantes portadoras de HIV, Aids, Sífilis e hepatites virais B e C, expostas	Percentual de gestantes em acompanhamento no Ambulatório DST/Aids, por quadrimestre.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento pleno do serviço, com o número adequado de profissionais de saúde e de apoio, infraestrutura, materiais e medicamentos necessários.								
Ação Nº 2 - Ampliar e fortalecer a oferta diagnóstica do HIV, sífilis e hepatites B e C, objetivando o diagnóstico precoce e a redução de complicações.								
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa e acompanhamento das gestantes portadoras HIV, sífilis e hepatites B e C, garantindo a assiduidade no tratamento na forma adequada.								
1.1.10	Manter as atividades educativas e assistenciais às crianças e adolescentes clientes do SAE	Número de ações educativas realizadas em crianças e adolescentes no SAE	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir atividades educativas as nas unidades de saúde, nas escolas e espaço de convivência de crianças e adolescentes.								
Ação Nº 2 - Promover 04 campanhas de comunicação em massa sendo: Carnaval, Dias dos Namorados, Dia Mundial de Luta contra a AIDS e Fique Sabendo.								
Ação Nº 3 - Implementar / manter as ações de prevenção das DST/AIDS/hepatites virais e a promoção da saúde nas instituições educacionais e ampliar o espaço de discussão.								
Ação Nº 4 - Treinar e capacitar a equipe para abordagem em linguagem específica para o acolhimento e ações voltadas às								

crianças e adolescentes.								
1.1.11	Monitorar continuamente o fluxo de alta humanizada de puérperas e recém-nascidos da Santa Casa para a Atenção Básica	Percentual de altas hospitalares de puérperas e recém-nascidos com encaminhamentos para a Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir fluxos claros e a correta comunicação entre a rede hospitalar e atenção primária para o acolhimento, atendimento e acompanhamento de puérperas e recém-nascidos na rede pública de saúde.								
Ação Nº 2 - Promover o acesso fácil e oportuno ao ginecologista, pediatra e demais especialista que envolvem o atendimento de puérperas e recém-nascidos.								
1.1.12	Garantir os atendimentos nos serviços de reabilitação do município	Número de atendimentos em fisioterapia e fonoaudiologia realizados nos serviços de reabilitação, por ano	-	-	Número	54.000	54.000	Número
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de vagas no serviços de reabilitação de gestão municipal, Saúde Auditiva e Centro Especializado em Reabilitação (CER).								
Ação Nº 2 - Aprimorar o fluxo de referência e contrarreferência dos paciente em reabilitação, garantindo o acesso oportuno a reabilitação e a continuidade do tratamento na atenção primária e serviços de especialidades no pós alta.								
Ação Nº 3 - Buscar junto ao Departamento Regional de Saúde (DRS VIII), a ampliação de vagas no Centro de Reabilitação do Complexo Hospitalar Santa Casa de Franca que está sob a gestão estadual.								
Ação Nº 4 - Definir e monitorar as metas qualitativas e quantitativas dos serviços de reabilitação de gestão municipal.								
1.1.13	Garantir o acesso da população ao CER –Centro Especializado em Reabilitação II	Número de atendimentos no CER II, a cada quadrimestre.	-	-	Número	60.000	60.000	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede de reabilitação através da educação continuada para equipe multiprofissional da rede pública.								
Ação Nº 2 - Ampliar a interlocução com a rede de atenção básica e serviços de especialidades visando mapear as pessoas com deficiência sem acesso aos serviços de reabilitação.								
Ação Nº 3 - Definir e monitorar as metas qualitativas e quantitativas dos serviços de reabilitação física e intelectual oferecidos no CER II.								
Ação Nº 4 - Fortalecer protocolo de atendimento do CER II de modo a garantir o atendimento adequado ao paciente, ao mesmo tempo que permita a alta e contrarreferência dos pacientes para os demais serviços de saúde para garantir a rotatividade de vagas no CER.								
1.1.14	Implantar 1 oficina ortopédica no Município de Franca	Uma oficina ortopédica implantada até 2025	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.1.15	Implantação de 5 unidades do Serviço de Residência Terapêutica (SRT), conforme diretrizes do Ministério da	Número de Serviços de Residência Terapêutica em funcionamento no município	-	-	Número	05	5	Número

	Saúde							
Ação Nº 1 – Manter o número de vagas existências em Residências Terapêuticas no município de Franca.								
1.1.16	Garantir e ampliar a oferta de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual	Número de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual fornecidos por ano	-	-	Número	1.800	1.800	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a ofertar de consultas e exames para o diagnóstico oportuno de deficiência auditiva, realizando mutirões em datas/horários alternativos para equacionar a demanda reprimida.								
Ação Nº 2 - Investir, além do valor repassado mensalmente pelo Ministério da Saúde, recurso próprio, de modo a possibilitar o fornecimento de aparelhos auditivos em números condizentes com a demanda atual.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH.								
1.2.1	Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada	Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada	-	-	Número	150.000	150.000	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nos estabelecimentos de Saúde, com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada.								
Ação Nº 2 - Promover e fomentar campanhas direcionadas a saúde do homem, como 'Novembro Azul", dando ampla divulgação nos meios de comunicação.								
Ação Nº 3 - Treinar e capacitar as equipes das unidades de saúde, de modo a realizar o acolhimento e conscientização do público masculino dentro da perspectiva de prevenção prevista na linha de saúde do home.								
Ação Nº 4 - Garantir o número de urologistas e exames de PSA na rede básica e especializada em números suficientes a garantir a cobertura de saúde do homem no município.								
OBJETIVO Nº 1.3 - Reorganizar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher com garantia de acesso com acolhimento e resolutividade.								
1.3.1	Implantar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS no município, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha	Percentual de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinar e capacitar a equipe de enfermagem para realização oportuna do teste rápido de sífilis em gestantes.								
Ação Nº 2 - Fortalecer e garantir a consulta de pre-natal pela Enfermeira, com acolhimento e realização de exames logo nas primeiras semanas de gestação.								
Ação Nº 3 - Garantir os exames de teste rápido de sífilis em todas as unidades básicas de saúde do município, e acessível a gestante em todo o horário de funcionamento da unidade.								
Ação Nº 4 - Promover a busca ativa e o acompanhamento de gestantes com resultado positivos para sífilis.								
Ação Nº 5 - Articular com os laboratórios vinculados ao Sistema Único de Saúde o encaminhamento, em tempo oportuno, dos								

exames com resultados positivos para a busca ativas e demais encaminhamentos pelas unidades básicas de saúde.								
1.3.2	Ampliar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado	-	-	Proporção	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materno Infantil com a finalidade de investigar os óbitos maternos e os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).								
Ação Nº 2 - Ampliar a qualificar o acessos às Unidades Básicas de Saúde, com agendamento de Ginecologista, Clínico e Consulta de Enfermagem em tempo oportuno.								
Ação Nº 3 - Promover a incentivar ações voltadas especificamente para a Saúde da Mulher, como "Outubro Rosa".								
Ação Nº 4 - Garantir a realização de exames de diagnóstico para detecção de colo de mama e de útero, através da oferta de Mamografia e Papanicolau em todas as unidades básicas de saúde.								
Ação Nº 5 - Ampliar a cobertura de ESF e EAP do município, e através de atendimento territorializado e preventivo, efetivar a linha de cuidado voltada a saúde da mulher.								
1.3.3	Garantir o atendimento ginecológico em macas adequadas para mulheres com deficiência	Número de mesas ginecológicas elétricas adquiridas por ano	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Abertura de processo licitatório e aquisição de maca ginecológica adaptadas para mulheres com deficiência.								
1.3.4	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,60	0,60	Razão
Ação Nº 1 - Campanhas de promoção e conscientização da população feminina de 25 a 64 anos sobre a importância do exame preventivo de papanicolau.								
Ação Nº 2 - Facilitar o acesso da população feminina através do aumento da oferta de exames pelas Enfermeiras das Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 3 - Planejamento e execução de mutirões pontuais para coleta de papanicolau em datas/horários alternativos.								
1.3.5	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,55	0,55	Razão

	etária							
Ação Nº 1 - Campanhas de promoção e conscientização da população feminina de 50 a 69 anos sobre a importância do exame preventivo de mamografia.								
Ação Nº 2 - Facilitar o acesso da população feminina através do aumento da oferta de exames pelas Enfermeiras das Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 3 - Planejamento e execução de mutirões pontuais para coleta de mamografia em datas/horários alternativos.								
1.3.6	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados	Percentual de mulheres com resultados de mamografias alterados em seguimento/tratamento informado, a cada quadrimestre	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e realizar busca ativa territorializada de mulheres com resultados de mamografias alteradas.								
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo com as clínicas executantes de mamografia, para que exames alterados sejam imediatamente encaminhados a unidade solicitante do exame.								
Ação Nº 3 - Manter a agenda de ginecologista e mastologista com possibilidade de agendamento prioritário para as mulheres com resultados alterados de mamografia.								
OBJETIVO Nº 1.4 - Reorganizar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde da Criança com garantia de acesso com acolhimento e resolutividade.								
1.4.1	Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo seis consultas de pré-natal	Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo seis consultas de pré-natal	0,00	-	Proporção	90,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas, de forma territorializada e utilizando relatórios do sistema informatizado.								
Ação Nº 2 - Articular ação envolvendo UBS, Consultório na Rua e Secretaria de Ação Social para identificação e encaminhamento de gestantes em situação de vulnerabilidade.								
Ação Nº 3 - Fortalecer o acompanhamento de pré-natal pela enfermeira da Unidade Básica de Saúde.								
1.4.2	Manutenção das ações de prevenção contra o câncer em crianças	Número de atendimento de crianças na rede pública, durante o ano	-	-	Número	50.000	50.000	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a oferta de consultas e exames de diagnóstico ao público de 0 a 13 anos nos serviços de atenção básica e especializados, de forma a possibilitar a detecção precoce do câncer.								
Ação Nº 2 - Fomentar e ampliar no "Setembro Amarelo" a discussão sobre a necessidade de ações de prevenção, acompanhamento e conscientização do câncer infantil.								
1.4.3	Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Taxa	9,00	7,00	Taxa
Ação Nº 1 - Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura.								
Ação Nº 2 - Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno, ampliando e qualificando a coleta e distribuição de leite humano pra bebês hospitalizados.								
Ação Nº 3 - Fortalecimento do Ambulatório de Criança de Alto Risco.								
1.4.4	Investigar 100% dos óbitos	Percentual de óbitos infantis e fetais						

	infantil e fetal no município	investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer e qualificar a equipe de alimentação e investigação que alimenta o SIM.								
Ação Nº 2 - Fortalecer o Comitê de Mortalidade Materno-Infantil no espaço de discussão (Atenção Básica, Vigilância e Santa Casa).								
1.4.5	Garantir 100% do cumprimento das metas de cobertura vacinal em crianças menores de 2 anos, na rotina	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas junto a comunidade quanto a importância da vacinação.								
Ação Nº 2 - Realizar, sistematicamente, a busca de crianças faltosas.								
Ação Nº 3 - Estabelecer ações conjuntas com a Secretaria Municipal de Educação e Delegacia Regional de Ensino, em escolas e creches no município.								
1.4.6	Manter abaixo de 2% a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização de dois testes anti-HIV na gestação.								
Ação Nº 2 - Manter o acompanhamento no SAE das pacientes soropositivas.								
Ação Nº 3 - Garantir tratamento da mãe na gestação e parto e da criança conforme protocolo vigente.								
OBJETIVO Nº 1.5 - Implementar a Política Municipal de Saúde para Adolescentes.								
1.5.1	Manutenção das ações de prevenção contra o câncer em adolescentes	Número de atendimento de adolescentes (10 a 19 anos, conforme OMS) durante o ano	-	-	Número	40.000	40.000	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a oferta de consultas e exames de diagnóstico ao público adolescente nos serviços de atenção básica e especializados, de forma a possibilitar a detecção precoce do câncer.								
Ação Nº 2 - Fomentar e ampliar no "Setembro Amarelo" a discussão sobre a necessidade de ações de prevenção, acompanhamento e conscientização do câncer em adolescentes.								
1.5.2	Organizar a Linha de cuidado à Saúde do Adolescente (10 - 19 anos)	Número total de atendimentos a adolescentes na rede pública de saúde	-	-	Número	50.000	50.000	Número
Ação Nº 1 - Mapear e qualificar a rede de serviços para assistência integral ao adolescente, com protocolos e fluxos próprios para tal público.								
Ação Nº 2 - Fortalecer a rede de proteção ao adolescente, promovendo ações intersectoriais para prevenção do uso de álcool e drogas, articulada com o CAPS, Secretaria de Ação Social e Secretaria de Educação.								

Ação Nº 3 - Instituir o protocolo de orientação à promoção da saúde sexual e reprodutiva do adolescente.								
OBJETIVO Nº 1.6 - Aprimorar a assistência da Pessoa Idosa, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.								
1.6.1	Redução de 2 % ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	-	-	Taxa	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações de vigilância e educativas de prevenção de queda e fratura de fêmur em pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde e em outros serviços municipais que atendam a Pessoa idosa.								
Ação Nº 2 - Promover, através de ações educativas e de conscientização, a inclusão do núcleo familiar no acompanhamento e prevenção de idosos em situação de risco.								
1.6.2	Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	Implantação do CRI – Centro de Referência da Pessoa Idosa	-	-	Número	Não programado	1	Número
Ação Nº 1 – Fortalecer os serviços já oferecidos aos idosos, com objetivo de crescimento da Rede de Assistência aos Idosos.								
1.6.3	Garantir atendimento em saúde, de forma integral, à pessoa idosa	Número de atendimentos à pessoa idosa na rede pública de saúde	-	-	Número	80.000	80.000	Número
Ação Nº 1 - Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 2 - Fortalecer os serviços oferecidos pelo Centro de Convivência do Idoso.								
1.6.4	Garantir que no prontuário eletrônico do paciente idoso, estejam contempladas as informações pertinentes à vulnerabilidade e condições de saúde do mesmo.	"Prontuário da Pessoa Idosa" elaborado e implantado	-	-	Número	Não programado	1	Número
DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, aprimorando a política de Atenção Básica e a Atenção Especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.								
OBJETIVO Nº 2.1 –Garantia e ampliação do acesso à Atenção Básica e Especializada.								
2.1.1	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	Percentual de unidades de atenção básica em saúde em funcionamento	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o dimensionamento adequado de recursos humanos que permita oferecer todos os serviços da atenção primária.								
Ação Nº 2 - Garantir a estrutura física, como mobiliários, equipamento e insumos em quantidades adequadas para atender a								

demanda.								
Ação Nº 3 - Realizar a manutenção preventiva e revitalização das UBS de modo a garantir boas condições das estruturas prediais da unidade saúde.								
2.1.2	Ampliar a cobertura populacional estimada em Atenção Básica	% de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de servidores e implantar novas Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipe de Atenção Primária (EAP).								
Ação Nº 2 - Construir novas Unidades Básicas de Saúde em territórios com vazio assistencial.								
2.1.3	Reduzir a taxa de mortalidade prematura por DCNT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Taxa	317,00	317,00	Taxa
Ação Nº 1 - Fortalecer e qualificar as unidades próprias da atenção especializada que atendem doenças crônicas e transmissíveis, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde.								
Ação Nº 2 - Monitorar a mortalidade por doenças respiratórias crônicas.								
2.1.4	Ampliar a cobertura populacional de Equipes de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	45,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de projeto para implantação de Equipes de Saúde da Família, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica 2012 ou legislação vigente.								
Ação Nº 2 - Cadastramento e atualização das ESF's e EAP's no CNES.								
Ação Nº 3 - Contratação dos profissionais que compõem as ESF' e EAP's (Clínico Geral, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Agente Comunitário).								
2.1.5	Garantir o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) na Atenção Básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de pré-natal das gestantes às consultas nas unidades de saúde próximas à sua residência, seguindo o calendário do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Garantir a oferta das atividades educativas ofertadas pelas equipes de saúde sobre aleitamento materno e promoção da alimentação saudável.								
Ação Nº 3 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao CMM e manter os estoques para regularidade no abastecimento.								
Ação Nº 4 - Garantir a oferta do serviço de acompanhamento do estado nutricional e do desenvolvimento e outras ações, conforme calendário mínimo do Ministério da Saúde, realizando o chamamento para 100% das famílias.								
2.1.6	Garantir adesão e realizar ações relativas ao	Número de alunos alcançados pelas ações do PSE						

	Programa Saúde na Escola	realizadas a cada ciclo de adesão.	-	-	Número	4.500	5.000	Número
Ação Nº 1 - Fomentar a participação dos profissionais da Atenção Primária e Vigilância em Saúde para ações educativas e de prevenção nas escolas.								
Ação Nº 2 - Realizar trabalho intersetorial com a Secretaria Municipal de Educação e Diretoria Regional de Ensino de modo a possibilitar grupo de discussões entre profissionais da saúde de profissionais da educação.								
Ação Nº 3 - Elaborar cronograma anual de ações e estabelecer metas qualitativas e quantitativas.								
2.1.7	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	Número de reformas/ampliações realizadas nas unidades de saúde, a cada ano.	-	-	Número	5	8	Número
Ação Nº 1 - Garantir dotação orçamentária para realizar as manutenções preventivas e corretivas nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma de revitalização das Unidades Básicas de Saúde e das Unidades de Urgência e Emergência.								
Ação Nº 3 - Promover a ampliação da estrutura física do Pronto Socorro Infantil.								
Ação Nº 4 - Licitar construção de 03 novas Unidades Básicas de Saúde.								
2.1.8	Renovar o mobiliário e os equipamentos das Unidades de Saúde da Atenção Básica	Percentual de equipamentos e mobiliários adquiridos por ano, destinados para as unidades de Atenção Básica	-	-	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos e realizar aquisição de equipamentos e mobiliário necessários.								
Ação Nº 2 - Manter licitação ativa dos principais equipamentos e mobiliários utilizados nas unidades de saúde.								
2.1.9	Implantar ações referentes à Política Nacional de Práticas Integrativas em Saúde (PNPIC).	Número de atendimentos referentes às PICS realizados no ano	-	-	Número	Não programado	1.000	Número
2.1.10	Adequar e modernizar a estrutura física da Central de Agendamento de consultas de média e alta complexidade	Central de Agendamento adequada e modernizada	-	-	Número	Não programado	1	Número
2.1.11	Garantir a elaboração e implantação de protocolos e processos de limpeza.	Número de protocolos elaborados e implantados	-	-	Número	Não programado	8	Número
Ação Nº 1 - Elaborar protocolos de limpeza, conforme o nível de criticidade de cada área, em todas as unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Elaborar as fichas de registro das atividades de limpeza realizadas.								
Ação Nº 3 - Realizar treinamentos teóricos e práticos com a equipe de limpeza das unidades e registrar a realização de cada atividade.								
Ação Nº 4 - Elaborar cronograma de monitoramento e orientação "in loco".								

2.1.12	Garantir a realização de reuniões de capacitação técnica dos profissionais das unidades de saúde, através da implementação do Programa de Educação Continuada	Número de atividades em Educação Continuada realizadas por ano.	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades em Educação Continuada com todos os profissionais que trabalham nas unidades da Secretaria de Saúde, conforme demanda dos mesmos e diretrizes da Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo e Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Promover treinamentos e capacitações dos profissionais da rede através das Escolas Técnicas e Universidade vinculadas ao COAPES.								
Ação Nº 3 - Atuar junto a Secretaria de Recursos Humanos na formatação e contratação de cursos de qualificação e capacitação voltados aos profissionais de saúde.								
Ação Nº 4 - Fomentar espaços e grupos de discussões dentro das unidades de saúde para disseminação do conhecimento.								
2.1.13	Implantar o Acolhimento, na fila de espera em 100% das unidades de saúde, de acordo com a Política Nacional de Humanização	Percentual de unidades de saúde com Acolhimento e Classificação de Risco implantados, a cada ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo municipal de Acolhimento e Classificação de Risco em Atenção Básica.								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento das equipes de recepção e enfermagem sobre Acolhimento e Classificação de Risco em Atenção Básica.								
Ação Nº 3 - Monitorar a realização das atividades de acolhimento, durante a rotina das unidades de saúde, realizando as adequações necessárias.								
2.1.14	Garantir e fomentar a criação de projetos locais de Educação Popular em Saúde nas unidades de saúde, conforme as necessidades da população atendida	Número de reuniões em grupo realizadas nas unidades de atenção básica à saúde	-	-	Número	200	200	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações dos Conselhos Gestores das unidades de saúde, de modo a ampliar a participação dos profissionais e dos usuários no processo de planejamento e de decisão que envolvem as ações dos serviços de saúde.								
Ação Nº 2 - Criar grupos de discussões territorializados para possibilitar o diagnóstico de demandas locais, conforme as necessidades de determinada população.								
Ação Nº 3 - Estabelecer metas quantitativas por unidade de projetos de educação popular a serem desenvolvidos no âmbito de seu território.								
Ação Nº 4 - Divulgar e incentivar a participação popular dentro das unidades de saúde como espaço de integração com o poder público.								
2.1.15	Inclusão e manutenção do SAD – Serviço	Número de atendimentos realizados pelos						

	de Atenção Domiciliar	profissionais das Equipes de Atenção Domiciliar.	-	-	Número	1481	500	Número
Ação Nº 1 - Garantir a composição da equipe multiprofissional conforme diretrizes do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Garantir estrutura física e equipamentos que permitam o desenvolvimento das ações de SAD de forma adequada.								
Ação Nº 3 - Realizar discussões de casos e protocolo entre a Atenção Primária, Serviços Especializados, Rede Hospitalar e SAD para melhoria do fluxo e admissão de pacientes.								
2.1.16	Qualificar e fortalecer as equipes de Atenção Básica e Especializada para atendimento e acompanhamento dos pacientes com síndromes pós-covid, por meio da transferência do cuidado entre os níveis de atenção	Número de capacitações para diagnóstico, tratamento e monitoramento das síndromes pós-covid realizadas	-	-	Número	Não programada	20	Número
2.1.17	Implementar protocolos orientados por matriciamento para atendimento e solicitação de exames de média e alta complexidade, baseado em evidências científicas, em referência e contra referência entre os serviços de saúde e prestadores de serviços.	Número de protocolos para atendimento e solicitação de exames de MAC elaborados e implantados	-	-	Número	Não programado	8	Número
2.1.18	Implementar ações junto ao Governo do Estado para aumento de cotas de cirurgias eletivas e exames de média e alta densidade tecnológica reduzindo o tempo de espera entre realização e acesso aos resultados.	Número de cirurgias eletivas realizadas por ano	-	-	Número	826	500	Número
Ação Nº 1 - Criar comissão intersetorial envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde, Santa Casa de Franca e Departamento Regional de Saúde para discussão de fluxos e protocolos que otimizem as vagas existentes.								
Ação Nº 2 - Aderir aos mutirões de cirurgias eletivas promovidos com financiamento estadual e federal.								

Ação Nº 3 - Fortalecer os protocolos e critérios de indicação para procedimentos cirúrgicos entre o corpo clínico da Secretaria Municipal de Saúde.

2.1.19	Criação e operacionalização de GT intersetorial que possibilite a articulação entre saúde, assistência e educação, uma vez que a pandemia trará rebatimentos em todos os aspectos da vida, valorizando assim a interdisciplinaridade e intersectorialidade.	Número de reuniões realizadas pelo GT intersetorial para combate às consequências da pandemia	-	-	Número	Não programado	10	Número
2.1.20	Renovação da frota	Número de novos veículos adquiridos por ano	-	-	Número	25,00	25,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir investimento e dotação orçamentária para aquisição de novos veículos para o serviços de Vigilância em Saúde e Serviço de Remoção de Pacientes.

Ação Nº 2 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva de forma a possibilitar o dimensionamento da frota em número adequado e em perfeitas condições de uso.

2.1.21	Garantir adequado funcionamento do CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento	Centro de Testagem e Aconselhamento funcionando	-	-	Número	1	1	Número
---------------	--	---	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 – Adequar o quadro de recursos humanos.

Ação Nº 2 – Permitir ações extra muro para ampliação do serviço de testagem e aconselhamento.

Ação Nº 3 – Garantir os equipamentos e insumos do CTA que possibilitem o perfeito funcionamento dos serviços prestados pela unidade.

2.1.22	Garantir 100% de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose	Percentual de testes para HIV entre casos novos de tuberculose	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
---------------	---	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Disponibilizar o teste para HIV aos pacientes diagnosticados com tuberculose.

Ação Nº 2 - Capacitar equipe de saúde, sempre que necessário, para aplicação do teste.

Ação Nº 3 - Busca ativa e acompanhamento dos pacientes diagnosticados com tuberculose, a fim de assegurar o seguimento do tratamento.

2.1.23	Promover 03 campanhas de comunicação em massa anuais relacionadas à Doenças Sexualmente	Número de campanhas de massa realizadas, por ano	-	-	Número	3	3	Número
---------------	---	--	---	---	--------	---	---	--------

	Transmissíveis							
Ação Nº 1 - Garantir que as atividades educativas sejam realizadas nas unidades de saúde, nas escolas com alunos em idade sexualmente ativa.								
Ação Nº 2 - Implantar Protocolo Municipal da Saúde sexual e reprodutiva do adolescente.								
Ação Nº 3 - Realizar ações estratégicas nos mais diversos níveis de comunicação, a fim de realizar campanha de prevenção e orientação no cuidados necessários em relação a DST.								
Ação Nº 4 - Estabelecer uma das ações, prioritariamente, no período de carnaval.								
2.1.24	Implementar as ações de prevenção das DST/Aids/hepatites virais junto à população em geral	Número de intervenções realizadas junto à população com o objetivo de prevenir hepatites/Aids/DSTs, por quadrimestre.	-	-	Número	10	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros e infra-estrutura para a realização de, pelo menos, 60 intervenções / ano junto à população com o objetivo de prevenir hepatites/Aids/DSTs.								
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros e infra-estrutura para a realização de um 01 Festival "Cinema Mostra Aids".								
Ação Nº 3 - Garantir fluxo de testagem e acompanhamento através da ampliação de ofertar de exames de diagnóstico.								
2.1.25	Garantir suporte laboratorial para a manutenção do tratamento a 100% dos portadores de HIV/Aids do SAE.	Percentual de exames laboratoriais realizados em relação ao total de exames solicitados, a cada quadrimestre.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e prover recursos financeiros e infra-estrutura adequada para realização do exames laboratoriais no tratamento da AIDS e DSTs.								
Ação Nº 2 - Garantir adequado funcionamento do CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento.								
2.1.26	Garantir o funcionamento das equipes de matriciamento junto às equipes de Atenção Básica (psiquiatria, cardiologia, endocrinologia, etc)	Número de equipes de matriciamento em atividade, a cada quadrimestre.	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a Comissão de Protocolos composta por equipe multiprofissional para discussão de fluxos e critérios de admissão nos diferentes níveis de complexidade de atenção à saúde.								
Ação Nº 2 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas.								
Ação Nº 3 - Criar cronograma de reuniões mensais e atividades entre as equipes.								
2.1.27	Garantir pelo menos 140.000 atendimentos em média complexidade	Número de atendimentos em média complexidade ambulatorial por ano	-	-	Número	264.000	140.000	Número
Ação Nº 1 - Garantir a organização do processo de trabalho do departamento da atenção especializada de acordo com as diretrizes das três esferas de governo.								
Ação Nº 2 - Estabelecer processo de monitoramento contínuo da referência e contrarreferência entre Atenção Primária e								

Serviços de Especialidades.								
Ação Nº 3 - Estabelecer e capacitar o corpo clínico da Secretaria de Saúde em relação aos protocolos de acesso às especialidade de procedimento de média complexidade.								
Ação Nº 4 - Garantir o dimensionamento de médicos especialistas conforme a demanda de cada especialidade.								
2.1.28	Garantir o acesso aos serviços diagnósticos de média complexidade	Número de exames diagnósticos realizados por ano	-	-	Número	1.700.000	1.750.000	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacitar o corpo clínico da Secretaria de Saúde em relação aos encaminhamentos e solicitações de procedimentos de diagnóstico de média complexidade.								
Ação Nº 2 - Ampliar a contratação na rede privada, de procedimentos de média complexidade, que a estrutura própria não consegue atender a demanda existente.								
Ação Nº 3 - Atualizar os protocolos e fluxos de solicitações e de acesso aos procedimentos de diagnóstico de média complexidade através do monitoramento contínuo pelo Setor de Regulação.								
Ação Nº 4 - Estruturar o Centro de Diagnóstico de Imagem.								
Ação Nº 5 - Aquisição de equipamentos com nova tecnologia para ampliação da resolutividade do Centro Oftalmológico.								
2.1.29	Garantir o funcionamento do Serviço de Oxigenioterapia Domiciliar, de forma independente e estruturada	Número de atendimentos realizados, a cada ano	-	-	Número	2.300	2.400	Número
Ação Nº 1 - Garantir espaço físico e infra-estrutura adequada para prestação dos serviços da unidade.								
Ação Nº 2 - Garantir profissionais, materiais e equipamentos necessários à manutenção do serviço, em conjunto com as Equipes do SAD – Serviço de Atenção Domiciliar.								
Ação Nº 3 - Garantir a vigência de contratos com terceiros para dispensação dos equipamentos de suporte respiratório previstos na Resolução da Secretaria Municipal de Saúde que regulamenta tal assunto em tempo e quantidade para atender a demanda existente.								
2.1.30	Garantir a realização das sessões de hemodiálise.	Número de sessões de hemodiálise por ano.	-	-	Número	14.000	15.000	Número
Ação Nº 1 - Garantir a contratação de prestadores de serviços em Terapia Renal Substitutiva de gestão municipal, em número de máquinas de turnos de atendimento em quantidade a atender a demanda existente.								
Ação Nº 2 - Garantir o tratamento conservador na Atenção Básica, NGA-16 e Ambulatórios de renais crônicos, nos respectivos estágio da doença renal que é compatível com nível de complexidade.								
Ação Nº 3 - Monitoramento da equipe da Atenção Básica para o diagnóstico precoce e tratamento da doença renal em sua fase inicial.								
2.1.31	Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	Percentual de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar o teste para HIV aos pacientes diagnosticados com tuberculose.								
Ação Nº 2 - Capacitar equipe de saúde, sempre que necessário, para aplicação do teste.								
Ação Nº 3 - Busca ativa e acompanhamento dos pacientes diagnosticados com tuberculose, a fim de assegurar o seguimento do								

tratamento.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar a rede de Atenção Odontológica.								
2.2.1	Ampliar a razão de ações coletivas de escovação dental supervisionada	Taxa de ações coletivas de escovação dental supervisionada	-	-	Taxa	74,40	3,60	Razão
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações ampliar os números de atendimentos pelo Ondotomóvel nas creches.								
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas e de prevenções nas Unidades Básicas de Saúde de forma territorializar o atendimento e acompanhamentos das crianças e adultos de referência da UBS.								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de divulgação nos mais diversos meios de comunicação sobre a importância dos cuidados com saúde bucal.								
2.2.2	Ampliar a cobertura de equipes da Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de Auxiliares de Saúde Bucal e Técnicos de Saúde Bucal a fim de homologar junto a Ministério da Saúde as Equipes de Saúde Bucal do município.								
Ação Nº 2 - Adequar o número de servidores (Dentistas, Auxiliares de Saúde Bucal e Técnicos de Saúde Bucal) por meio de remanejamento, ampliação de jornada e/ou contratação por meio de concurso público para a implantação das novas equipes.								
2.2.3	Cumprir 100% dos procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas em acordo com a Portaria MS GM nº 1464, de 24/06/2011	Número de atendimentos odontológicos por ano	-	-	Número	Não programada	100,00	Percentual
2.2.4	Implantar o 1 CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	CEO implantado	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.2.5	Implantar Serviço de Ortodontia Corretiva	Serviço de Ortodontia Corretiva implantado	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.2.6	Realizar parceria com o Ministério da Saúde para aquisição de consultórios odontológicos.	Número de consultórios odontológicos recebidos via Ministério da Saúde.	-	-	Número	Não programada	10	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto e cadastrar o Município de Franca no Sistema de Plano de Fornecimento de Equipamento Odontológico, no site do Ministério da Saúde.								
2.2.7	Garantir a manutenção e funcionamento do consultório odontológico	Número de procedimentos realizados pela equipe do Odontomóvel	-	-	Número	6.722	100	Número

	móvel.							
Ação Nº 1 - Realizar manutenção periódica no Odontomóvel, garantindo a reposição e troca das peças e equipamentos necessários.								
Ação Nº 2 - Prever orçamento e abrir processo licitatório para aquisição de 01 novo odontomóvel.								
Ação Nº 3 - Garantir recurso humano, equipamentos e materiais para operacionalização do odontomóvel.								
2.2.8	Garantir a continuidade do atendimento odontológico em ambiente hospitalar para pessoas com deficiência	Número de procedimentos odontológicos realizados em ambiente hospitalar para pessoas com deficiência a cada quadrimestre	-	-	Número	Não programado	60	Número
2.2.9	Garantir a continuidade do atendimento odontológico ambiente hospitalar para pessoas com afecções das vias aéreas e digestivas superiores da face e do pescoço em alta complexidade	Número de procedimentos odontológicos realizados em ambiente hospitalar para pessoas com afecções das vias aéreas e digestivas superiores da face e do pescoço em alta complexidade a cada quadrimestre	-	-	Número	Não programado	60	Número
2.2.10	Garantir em 100% a atenção odontológica no credenciamento dos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia	Percentual de procedimentos odontológicos realizados no Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), por quadrimestre	-	-	Percentual	Não programado	100,00	Percentual
2.2.11	Garantir o funcionamento do plantão em urgência e emergência odontológica	Número de atendimentos odontológicos em urgência e emergência, a cada quadrimestre.	-	-	Número	1.861	10.000	Número
Ação Nº 1 - Assegurar estrutura necessária (equipamentos odontológicos, insumos e materiais diversos) em unidade de pronto atendimento.								
Ação Nº 2 - Assegurar através de escala o dimensionamento de equipe assistencial (dentista, auxiliar de saúde, técnico de saúde bucal) em número suficiente para garantir o plantão de urgência e emergência odontológica.								
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável.								
2.3.1	Adequar a necessidade de nutricionistas na rede pública.	Número de nutricionistas contratadas, anualmente.	-	-	-	0	4	Número
Ação Nº 1 - Assegurar o dimensionamento do cargo de nutricionista no quadro permanente de servidores da Prefeitura em número suficiente a atender a demanda existente.								
Ação Nº 2 - Realizar concurso público para contratação de nutricionistas.								
2.3.2	Adequar a necessidade de nutricionistas na	Adequar a necessidade de nutricionistas na rede						

	rede pública. Contratação de, no mínimo, 4 profissionais.	pública. Contratação de, no mínimo, 4 profissionais.	-	-	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para contratação de nutricionistas, conforme redimensionamento do número de vaga para o cargo, no quadro permanente de servidores da Prefeitura de Franca.								
2.3.3	Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto	Número de grupos de reeducação alimentar adulto e infantil	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliar e aprimorar o tratamento de sobrepeso e obesidade de forma intersetorial e discutir a linha de cuidado.								
Ação Nº 2 - Ampliar para outras unidades de saúde da Atenção Básica, o modelo do Projeto EMAGRESCER, desenvolvido na UBS Progresso.								
2.3.4	Incluir orientações dietéticas não sistema de prescrição médica	Orientações nutricionais inseridas na prescrição médica, no Sistema SIGS.	-	-	Número	Não programado	1	Número
2.3.5	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios – SISVAN	-	-	Número	400	400	Número
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado da obesidade e desnutrição.								
Ação Nº 2 - Promover ações intersetoriais envolvendo, ESF, EAP, Equipe Multidisciplinar da UBS e Equipe de nutrição para a identificação e acompanhamento nutricional e alimentar de crianças e gestantes.								
OBJETIVO Nº 2.4 - Implementar as ações de planejamento familiar nas Unidades de Saúde do município.								
2.4.1	Promover 2 capacitações anuais para profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas unidades de saúde	Número de unidades de saúde que oferecem Grupos de Planejamento Familiar, a cada quadrimestre.	-	-	Número	19	2	Número
Ação Nº 1 - Promover capacitação e educação continuada dos atores envolvidos no Planejamento Familiar.								
Ação Nº 2 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas.								
Ação Nº 3 - Fomentar espaço de discussão do tema entre a equipe assistencial para multiplicação de informações e trocas de experiência entre os profissionais envolvidos.								
OBJETIVO Nº 2.5 - Ampliar ações para fomento da Política de Promoção da Saúde.								
2.5.1	Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde	Percentual de unidades de saúde que receberam materiais educativos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir dotação orçamentária para aquisição/produção de material educativo e explicativo com os serviços de								

saúde que integram o Sistema Único de Saúde no município.								
Ação Nº 2 - Elaborar folders, panfletos, folhetos com os programas, projetos, serviços e a forma de acesso ofertados pela rede pública municipal de saúde.								
2.5.2	Integrar as ações de incentivo à atividade física das Secretarias Municipais nas unidades de saúde	Número de unidades de saúde que oferecem atividades físicas monitoradas e acompanhadas por equipe multidisciplinar	-	-	Número	19	20	Número
Ação Nº 1 - Implantar comissão intersetorial para o incentivo à atividade física.								
Ação Nº 2 - Fomentar a interlocução entre as Secretarias Municipais para incentivo das práticas de atividade física como forma de promoção da saúde.								
DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.								
OBJETIVO Nº 3.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências e Pronto-Atendimento.								
3.1.1	Garantir 100% o funcionamento das Unidades de regulação	Número de atendimentos realizados, a cada quadrimestre.	-	-	Número	3.000	4.000	Número
Ação Nº 1 - Garantir o dimensionamento adequado de recursos humanos nas unidades de regulação.								
Ação Nº 2 - Fortalecer protocolos de regulação em ações intersetoriais envolvendo todos os níveis de complexidade, da Atenção Primária ao Nível Terciário.								
Ação Nº 3 - Garantir a estrutura física com mobiliários e equipamentos que permitam o funcionamento de todas unidades envolvidas no processo de regulação.								
3.1.2	Aquisição de novos equipamentos para as UPAS	Número de equipamentos adquiridos para as UPAS por ano	-	-	Número	40	40	Número
3.1.3	Garantir o funcionamento adequado das UPAs	Número de atendimentos realizados, a cada quadrimestre	-	-	Número	30.000	40.000	Número
Ação Nº 1 - Garantir o dimensionamento adequado de recursos humanos da equipe assistencial, administrativa e de apoio das Unidade de Pronto Atendimento.								
Ação Nº 2 - Realizar a manutenção preventiva e revitalização das Unidade de Pronto Atendimento de modo a garantir as boas condições das instalações prediais das unidades.								
Ação Nº 3 - Garantir a manutenção preventiva dos equipamentos e aparelhos utilizados nas Unidades de Pronto Atendimento.								
3.1.4	Garantir o funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência	Número de atendimentos, a cada quadrimestre.	-	-	Número	30.000	40.000	Número
Ação Nº 1 - Dar continuidade no processo de adequação de recursos humanos nas Unidades de Urgência.								
Ação Nº 2 - Garantir materiais permanentes, insumos e serviços nas Unidades de Urgência e Central de Regulação.								
3.1.5	Garantir a adequação do quadro de recursos	Número de profissionais trabalhando no SAMU, a cada	-	-	Número	30	30	Número

	humanos e funcionamento adequado do SAMU	quadrimestre.							
Ação Nº 1 – Manter e qualificar quadro de R.H.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar a Rede de Atenção às Urgências e Pronto-Atendimento.									
3.2.1	Garantir que 100% dos munícipes acidentados e regulados pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida.	Percentual de acesso hospitalar dos pacientes acidentados, regulados pelo SAMU.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e fixo.									
Ação Nº 2 - Manter a educação continuada e capacitação dos profissionais envolvidos no processo de regulação do SAMU.									
Ação Nº 3 - Estabelecer o monitoramento de metas qualitativas e quantitativas dos processos regulação.									
Ação Nº 4 - Promover espaços de discussões entre o SAMU e os demais atores envolvidos no processo de regulação (Prontos Socorros, UPA' e Santa Casa).									
3.2.2	Garantir a realização de inspeções sanitárias nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA).	Número de inspeções sanitárias em Unidades de Pronto Atendimento (UPA), a cada quadrimestre	-	-	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Realizar em conjunto com a Vigilância Sanitária cronograma de visitas nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU 192.									
3.2.3	Manter em 100% o Acolhimento com Classificação de risco nas UPA's e Pronto Socorro	Percentual de pacientes classificados, a cada quadrimestre.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atualização dos protocolos de classificação de risco em todas as unidades de saúde de urgência e emergência pré-hospitalares.									
Ação Nº 2 - Treinamento e capacitação das equipes das unidades de urgência e emergência pré-hospitalares.									
Ação Nº 3 - Contratação de enfermeiros em número adequado para atender o dimensionamento necessário para garantir a classificação de risco conforme protocolos vigentes.									
3.2.4	Promover a modernização tecnológica e adequações na estrutura física das Unidades de Urgência e Emergência	Número de reformas e ampliações realizadas, anualmente.	-	-	Número	1	2	Número	
Ação Nº 1 - Garantir a realização das reformas e ampliações necessárias nas Unidades de Emergência do município.									
Ação Nº 2 - Garantir a modernização tecnológica dos equipamentos de urgência e emergência									

3.2.5	Implementar as linhas de cuidado para AVC, IAM e trauma no município	Número de protocolos e capacitações realizadas, a cada quadrimestre.	-	-	Número	1	2	Número
3.2.6	Implantar Protocolos de atendimento médico em Urgência e Emergência	Número de protocolos elaborados e implantados, a cada quadrimestre.	-	-	Número	4	10	Número
Ação Nº 1 - Elaborar em conjunto com o Corpo Clínico e Equipe de Enfermagem das Unidades de Urgência e Elaborar os protocolos de atendimento médico em Urgência e Emergência, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes médicas para o atendimento, conforme protocolos elaborados.								
3.2.7	Implantação do Serviço de Pós-consulta 24 horas no Pronto-Socorro de Referência e no Pronto-Socorro Infantil	Número de unidades da RUE com pós consulta implantada	-	-	Número	Não programada	2	Número
3.2.8	Garantir a aquisição e reposição de equipamentos hospitalares nas quantidades e qualidade adequadas	Número de equipamentos adquiridos, a cada quadrimestre.	-	-	Número	30	40	Número
Ação Nº 1 - Realizar planejamento, memorial descritivo e licitação de equipamentos hospitalares, de forma antecipada, de modo a garantir a existência de registro de preços para aquisição a qualquer momento.								
Ação Nº 2 - Programar a manutenção periódica dos equipamentos, de forma a possibilitar o planejamento de reposição dos equipamentos inservíveis ou obsoletos.								
3.2.9	Elaboração e implantação dos protocolos de segurança ao paciente	Número de protocolos de segurança do paciente elaborados e implantados na RUE	-	-	Número	Não programada	4	Número
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede de atendimento e leitos de estabilização psiquiátrica.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial no município, garantindo a intersetorialidade das políticas públicas.								
4.1.1	Criar e implantar leitos de estabilização psiquiátrica e serviços de assistência em saúde mental para atendimento às crianças e adolescentes	Número de novos leitos instalados no Município de Franca, a cada ano.	-	-	Número	2	10	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de projeto de implantação de CAPS Infantil no município de Franca para submeter ao Governo do								

Estado e Ministério da Saúde para obtenção de recurso de investimento para construção/reforma da estrutura predial.								
4.1.2	Elaborar protocolos relativos aos fluxos de urgência psiquiátrica para continuidade do tratamento nas demais unidades de saúde.	Número de protocolos relativos ao fluxo da urgência em psiquiatria elaborados e implantados	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da RUE e da rede de saúde básica e especializada.								
Ação Nº 2 - Implantação de fluxos através de discussões envolvendo a RUE, Atenção Primária, Especialidades, Saúde Mental, CAPS.								
Ação Nº 3 - Fortalecimento e discussões do tema no Grupo Condutor da RAPS.								
4.1.3	Garantir o acesso dos municípios aos serviços de saúde mental	Número de atendimentos nos serviços de Saúde Mental, a cada ano	-	-	Número	183.951	70.000	Número
Ação Nº 1 - Garantir financiamento, estruturar e recursos humanos para o funcionamento das unidades de saúde mental de gestão municipal (Ambulatório de Saúde Mental Adulto, Ambulatório de Saúde Mental Infantil, CAPS, Residências Terapêuticas, etc).								
Ação Nº 2 - Fortalecer protocolos e grupos de discussões envolvendo todos os equipamentos de saúde mental.								
Ação Nº 3 - Fortalecer o matriciamento em saúde mental na Atenção Primária.								
Ação Nº 4 - Promover discussões de fluxos de acesso à saúde mental no Grupo Condutor da RAPS.								
4.1.4	Ampliar a Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município	Número de atendimentos nos CAPS implantados	-	-	Número	151.496	12.000	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a busca ativa de pacientes pelo CAPS de forma a garantir a permanência do paciente no serviço enquanto se fizer o necessário o tratamento.								
Ação Nº 2 - Fomentar o trabalho desenvolvido pelo CAPS com a abordagem e intervenção na dinâmica familiar do paciente que impactem positivamente na adesão e sucesso do tratamento.								
Ação Nº 3 - Ampliar nos meios de comunicação a divulgação dos serviços oferecidos pelos CAPS, tendo em vista que trata-se de importante equipamento da rede de saúde mental, de demanda espontânea.								
4.1.5	Construção/Implantação do CAPS I	CAPSi implantado	-	-	Número	Não programado	1	Número
Ação Nº 1 – Fomentar processo de aprovação e construção de projeto.								
4.1.6	Garantir os atendimentos em urgência e emergência em psiquiatria	Número de atendimentos em urgência e emergência na psiquiatria, a cada ano	-	-	Número	4.000	6.000	Número
Ação Nº 1 - Garantir, através de plantão, médicos psiquiatras na Ala Psiquiátrica do Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzuz diariamente.								

Ação Nº 2 - Garantir a estrutura e o dimensionamento adequado da equipe assistencial da Ala Psiquiátrica do Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzuz.								
Ação Nº 3 - Treinar e capacitar os servidores das Unidades de Urgência e Emergência para o correto manejo e estabilização de paciente em urgência Psiquiátrica.								
Ação Nº 4 - Treinar e capacitar os servidores do SAMU, desde a regulação até o atendimento realizado pela ambulância, em tempo tempestivo, realize a correta abordagem e intervenção de pacientes em urgência psiquiátrica.								
4.1.7	Manter e ampliar convênios com Comunidades terapêuticas	Número de Comunidades Terapêuticas conveniadas	-	-	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Garantir dotação orçamentária para contratação de vagas em Comunidades Terapêuticas em quantidade suficiente para atender as demandas pelos serviços.								
Ação Nº 2 - Assegurar o convênio com Comunidades Terapêuticas através de edital de chamamento público.								
4.1.8	Ampliar as equipes de prevenção e controle do tabagismo.	Número de equipes treinadas e habilitadas	-	-	Número	1	10	Número
Ação Nº 1 - Ampliar as equipes de prevenção e controle do tabagismo, conforme o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar treinamentos e habilitação para os profissionais da Atenção Primária e dos Serviços de Especialidades de modo a ampliar a equipe de referência para o tratamento do tabagismo.								
DIRETRIZ Nº 5 - Garantir e implementar gestão pública e direta, além de sistema de auditoria interna e monitoramento com instrumentos de relação federativa, priorizando a garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável.								
OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados.								
5.1.1	Ampliar o financiamento com recursos federais para ações de média e alta complexidade	% de aumento do repasse de recursos financeiros federais para ações de média e alta complexidade, a cada quadrimestre.	-	-	Percentual	30,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Habilitar e/ou qualificar serviços especializados próprios, conveniados e/ou contratados, que possuem linha de financiamento junto ao Ministério da Saúde (UPA, SAMU, CAPS, etc).								
Ação Nº 2 - Acompanhar a ferramenta disponibilizada pelo Ministério da Saúde, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), para solicitação de recursos de investimentos e custeios.								
Ação Nº 3 - Elaboração de projetos assistenciais que subsidiem a destinação de emendas federais.								
5.1.2	Criar e implantar a Comissão Interna para análise e seguimento dos contratos com prestadores de serviços, com o objetivo de adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de	Número de novos de contratos avaliados e monitorados, a cada ano	-	-	Número	12	12	Número

	serviços de MAC, sob gestão municipal							
Ação Nº 1 - Publicar portaria com a nomeação de membros para compor a Comissão Interna de Avaliação e Monitoramento de Contratos.								
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma de monitoramento dos contrato pela Comissão instituída.								
Ação Nº 3 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas dos serviços executados pela Comissão Interna de Avaliação e Monitoramento.								
Ação Nº 4 - Fomentar a discussão entre o Departamento Administrativo / Financeiro, Setor de Regulação e Fiscais de contrato da Secretaria Municipal de Saúde para o adequado monitoramento dos contratos de gestão municipal.								
5.1.3	Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores	Número de cirurgias eletivas pelos prestadores municipais	-	-	Número	450	500	Número
Ação Nº 1 - Criar comissão com representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Regional de Saúde (DRS VIII), Santa Casa de Franca, Ministério Público Estadual, a fim de acompanhar a realização das cirurgias eletivas previstas no contrato entre Estado e Santa Casa de Franca.								
Ação Nº 2 - Elaboração e revisão de protocolo de admissão de procedimentos cirúrgicos.								
Ação Nº 3 - Otimização do fluxo de pré-operatórios e encaminhamento de pacientes para realização de cirurgia eletiva na Santa Casa de Franca.								
Ação Nº 4 - Criar fluxo de contrarreferência da Santa Casa de Franca para o Setor de Regulação da SMS para agilizar o processo de pacientes com exames ou avaliações pendentes para a realização do ato cirúrgico.								
Ação Nº 5 - Pactuar com a Santa Casa de Franca e DRS VIII fluxo para recebimento mensal, de planilha, discriminada por competência, com toda produção de cirurgias eletivas realizada pela instituição.								
5.1.4	Realizar parcerias (contratos) com OS – Organizações Sociais para gerenciamento de unidades de saúde	Número de parcerias realizadas por ano.	-	-	Número	6	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudos que permitam avaliar a necessidade / eficácia de modelo de gestão através do gerenciamento de unidades de saúde por Organizações Sociais.								
Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar os contratos com Organizações Sociais para execução dos serviços de gestão municipal (Residências Terapêuticas, CAPS III Florescer, CAPS AD III Renascer, etc).								
5.1.5	Implementar COAP- Contrato Organizativo da Ação Pública de acordo com as diretrizes interfederativas	COAP implantado	-	-	Número	Não programada	1	Número
5.1.6	Implementar a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na	Percentual de documentos de planejamento elaborados, aprovados pelo Conselho Municipal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	construção coletiva	de Saúde e publicizados						
Ação Nº 1 - Consolidar a gestão da informação do SUS para propiciar transparência e subsidiar a tomada de decisão, fundamentadas em dados estatísticos que evidenciam um mapeamento e diagnóstico real do cenário.								
Ação Nº 2 - Planejar de forma conjunta todas as ações, projetos e protocolos a serem implantados.								
Ação Nº 3 - Fortalecer a atuação dos conselhos gestores das unidades de saúde.								
Ação Nº 4 - Garantir a efetividade e autonomia do Conselho Municipal de Saúde, enquanto órgão deliberativo na formulação e execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção e controle social.								
5.1.7	Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde	Percentual do planejamento financeiro e orçamentário realizado e aprovado no DIGISUS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e apresentar aos departamentos o monitoramento mensal da gestão financeira, contábil e orçamentária.								
Ação Nº 2 - Treinar e capacitar a equipe para a correta interpretação, manejo e alimentação das ferramentas de gestão e transparência do orçamento, finanças e contabilidade do fundo municipal de saúde, conforme legislações que regem tal matéria.								
Ação Nº 3 - Garantir a tempestividade na alimentação do SIOPS (Sistema informatizado, de alimentação obrigatória e acesso público, operacionalizado pelo Ministério da Saúde, instituído para coleta, recuperação, processamento, armazenamento, organização, e disponibilização de informações referentes às receitas totais e às despesas com saúde dos orçamentos públicos em saúde).								
5.1.8	Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão	Número de unidades de saúde que possuem conselho gestor atuante, a cada ano	-	-	Número	19	20	Número
Ação Nº 1 - Fomentar o planejamento participativo na SMS, através dos Conselhos Gestores e Conselho Municipal de Saúde e com outras secretarias.								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar junto aos departamentos de saúde sobre as ações e metas pactuadas.								
Ação Nº 3 - Garantir a publicação das informações no portal da transparência, de fácil acesso e compreensão, conforme preconizados pelas legislações que regem tal matéria.								
5.1.9	Garantir o acompanhamento o da liberação de recursos estaduais ou federais para o setor saúde e elaboração de projetos em saúde	Número de novos projetos cadastrados para recebimento de recursos, a cada ano.	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar a liberação de recursos, através de publicações de Portarias e Resoluções no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União.								
Ação Nº 2 - Monitorar as ferramentas de sistema disponibilizadas pela União e Estado que permitam acompanhar a liberação de recursos federais e estaduais para o município.								
Ação Nº 3 - Acompanhamento programas disponibilizados pela União e Estado que destinam recursos de investimento e custeio para área da saúde, submetendo projetos para captação de recursos.								
5.1.10	Garantirem 100% o funcionamento das unidades	Percentual das unidades administrativas e gabinete da SMS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	administrativas e gabinete da SMS	funcionando.						
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos, equipamentos, infraestrutura e materiais de consumo em quantidade necessária para as atividades das unidades administrativas e gabinete da Secretaria de Saúde.								
Ação Nº 2 - Programar a ampliação da estrutura física das unidades administrativas a fim de assegurar o atendimento da crescente demanda dessas unidades.								
Ação Nº 3 - Promover constantes melhorias no fluxo de encaminhamento/recebimentos de documentos e de comunicação entre a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades administrativas.								
OBJETIVO Nº 5.2 - Implementar o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos enquanto usuários do SUS.								
5.2.1	Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria	Número de atendimentos da ouvidoria, a cada ano.	-	-	Número	600	600	Número
Ação Nº 1 - Garantir o custeio, infraestrutura e recursos humanos para o adequado funcionamento da Ouvidoria.								
Ação Nº 2 - Assegurar o acesso à Ouvidoria de forma fácil ágil ao usuário, através dos canais de telefone, site, e-mail ou atendimento presencia. l								
Ação Nº 3 - Manter pelo Sistema OUVIDORSUS Nível I que 100% das demandas sejam encaminhadas, respondidas e atendidas conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.								
Ação Nº 4 - Qualificar processo de trabalho, treinando e capacitando os servidores da Ouvidoria para acolhimento e encaminhamento das demandas de forma correta e dentro dos prazos estabelecidos.								
5.2.2	Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município	Percentual de unidades de saúde com caixinha de sugestões disponível ao usuário	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as caixas de Sugestões / Reclamações / Elogios de fácil acesso em todas as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo a coleta e tabulação das informações contidas em tais caixas.								
Ação Nº 2 - Assegurar a manutenção e reposição das caixas danificadas.								
OBJETIVO Nº 5.3 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS.								
5.3.1	Fomentar a participação popular, criando e fortalecendo os Conselhos Gestores locais.	Percentual de unidades de saúde com Conselho Gestor implantado	-	-	Percentual	63,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a participação popular na fiscalização e nas tomadas de decisões da gestão através da atuação nos conselhos gestores das unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Estabelecer e acompanhar cronograma de reuniões dos conselhos gestores das unidades de saúde.								
Ação Nº 3 - Aproximar os conselhos gestores da formulação das políticas de saúde do município bem como da atuação e das deliberações do Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 4 - Divulgar nos mais variados meios de comunicação a importância da participação popular através da adesão aos Conselhos Gestores das unidades de saúde.								
5.3.2	Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões do CMS a cada ano	-	-	Número	12	12	Número

Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, dando plena autonomia para deliberação na formulação e execução da política municipal de saúde.								
Ação Nº 2 - Assegurar a representatividade e assiduidade dos membros titulares e suplentes de indicação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no regimento interno do Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 3 - Dar transparência e facilitar o acesso do Conselho Municipal de Saúde nas unidades da SMS a fim de permitir a fiscalização das políticas públicas no âmbito municipal.								
Ação Nº 4 - Capacitar pessoas em controle social e gestão participativa no SUS (Conselheiros municipais, locais, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, profissionais de nível superior da saúde, gerentes, diretores das unidades do SUS).								
Ação Nº 5 - Implementar e manter a produção de materiais de instrucionais, educativos e de apoio de controle social e de gestão participativa no SUS.								
OBJETIVO Nº 5.4 - Implementar ações de controle interno através da Auditoria Municipal.								
5.4.1	Manter e Implementar o Departamento de Auditoria Interna	Número de auditorias internas realizadas por ano	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Assegurar recursos humanos, estrutura física, materiais de consumo, e recurso financeiro para as atividades do Departamento de Auditoria Interna.								
Ação Nº 2 – Aprimorar o manual de atuação do Departamento de Auditoria Interna, dando autonomia para apurar irregularidades e propor melhorias a unidades próprias ou contratadas / contratadas pela gestão municipal.								
Ação Nº 3 – Estabelecer, anualmente, cronograma de auditoria a unidades próprias e contratadas / prestadores.								
Ação Nº 4 - Estabelecer metas mensais qualitativas e quantitativas.								
5.4.2	Apurar 100% das denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde).	Percentual de processos apuratórios realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a execução dos processos de auditoria de acordo com a demanda recebida, tempestivamente conforme a gravidade da denúncia apresentada.								
Ação Nº 2 - Assegurar composição do Departamento de Auditoria em dimensionamento suficiente que permita a apuração de todas as denúncias recebidas pelo departamento.								
Ação Nº 3 - Investir na capacitação dos membros que compõem o Departamento de Auditoria para garantir a eficácia do processo de auditoria, desde a coleta de dados preliminares até a emissão de relatório de conclusão.								
5.4.3	Monitorar o funcionamento dos serviços contratados	Percentual de serviços contratados e monitorados durante o ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma de monitoramento mensal, bimestral, trimestral, semestral ou anual dos serviços contratados, conforme metas e objeto definidos em contrato.								
Ação Nº 2 - Garantir a atuação da Comissão de Fiscalização de Contratos, através de portaria de nomeação de servidores que irão compor a comissão, definindo metas qualitativas e quantitativas de atuação.								

5.4.4	Auditando 100% das demandas encaminhadas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de demandas encaminhadas e auditadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a execução dos processos de auditoria de acordo com a demanda recebida, tempestivamente conforme a gravidade da denúncia apresentada.								
Ação Nº 2 - Assegurar composição do Departamento de Auditoria em dimensionamento suficiente que permita a apuração de todas as denúncias recebidas pelo departamento.								
Ação Nº 3 - Investir na capacitação dos membros que compõem o Departamento de Auditoria para garantir a eficácia do processo de auditoria, desde a coleta de dados preliminares até a emissão de relatório de conclusão.								
DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária), além de Saúde do Trabalhador.								
OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer, garantir e qualificar as ações de Vigilância Sanitária.								
6.1.1	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância Sanitária	Percentual de atividades de Vigilância Sanitária sendo realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar estrutura física, recursos humanos, equipamentos, e custeio da Vigilância Sanitária em dimensionamento adequado para atender toda a demanda que compete ao setor.								
Ação Nº 2 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas para o monitoramento das ações e intervenções realizadas pela VISAM.								
Ação Nº 3 - Estabelecer cronogramas de visitas de fiscalização e rever fluxo administrativo interno para melhoria dos processos e do tempo de resposta as demandas.								
6.1.2	100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Ações de Vigilância Sanitária executadas	Número de procedimentos da Vigilância Sanitária durante o ano	-	-	Número	22.000	24.000	Número
Ação Nº 1 - Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequados para a realização das ações.								
Ação Nº 2 - Monitorar das unidades saúde.								
Ação Nº 3 - Organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas.								
Ação Nº 4 - Inspeccionar os estabelecimentos de interesse a saúde.								
Ação Nº 5 - Avaliar documentação referente a medicamentos controlados.								
Ação Nº 6 - Avaliar os PGRSS dos geradores de resíduos de serviço de saúde cadastrados na VISAM.								
Ação Nº 7 - Atender Denúncias.								
Ação Nº 8 - Contribuir no processo de contratação de serviços pelo SUS/ Credenciamento.								
Ação Nº 9 - Capacitar profissionais técnicos da VISA e desenvolver capacitações para o Setor Regulado, conforme cronograma anua. I								
6.1.3	Ampliar as ações do Programa de Qualidade da	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo						

	Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	Proporção	55,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a coleta e análise de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.								
6.1.4	Executar as ações educativas para a população e setores regulados conforme programação anual	Número de ações educativas em Vigilância Sanitária realizada durante o ano	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma de ações educativas, através de palestras, folder, orientações em pontos estratégicos (escolas, igrejas, etc.) sobre as ações de vigilância em saúde.								
Ação Nº 2 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas para monitoramento das ações educativas.								
Ação Nº 3 - Capacitar e treinar a equipe da Vigilância Sanitária com o foco para disseminação do conhecimento e ações educativas.								
6.1.5	Garantir a realização das inspeções sanitárias em estabelecimentos de alta complexidade.	Número de estabelecimentos de alto risco inspecionados/ cadastrados, a cada ano.	-	-	Número	60	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar a identificação e cronograma de inspeções sanitárias e monitoramento dos riscos dos serviços de alta complexidade.								
Ação Nº 2 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas de monitoramento nos serviços de alta complexidade pela VISAM.								
OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer, qualificar e garantir a realização das ações da Vigilância Epidemiológica.								
6.2.1	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância Epidemiológica	Percentual das atividades da Vigilância Epidemiológica sendo realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar estrutura física, recursos humanos, equipamentos, e custeio da Vigilância Epidemiológica em dimensionamento adequado para atender toda a demanda que compete ao setor.								
Ação Nº 2 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas para o monitoramento das ações e intervenções realizadas pela VEM.								
Ação Nº 3 - Elaborar cronograma de capacitações da Vigilância Epidemiológica em conjunto com demais departamentos atendendo as situações de rotinas e as excepcionais (surtos, epidemias, campanhas, etc.).								
6.2.2	Ampliar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	Percentual	85,00	90,00	Percentual

	município.							
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de diagnóstico precoce, busca ativa e de orientação / conscientização para ampliar a adesão ao tratamento.								
Ação Nº 2 - Garantir a implantação e funcionamento do DOTS (Tratamento Diretamente Observado).								
6.2.3	Ampliar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados.								
Ação Nº 2 - Capacitar e qualificar a equipe de assistência para o diagnóstico precoce e manejo e tratamento do paciente com hanseníase.								
Ação Nº 3 - Realizar, através dos diversos meios de comunicação, ampla campanha de divulgação sobre a prevenção, diagnóstica e tratamento da hanseníase.								
6.2.4	Manter em 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular junto ao IML e SVO mecanismos eficazes para a vigilância dos óbitos,								
Ação Nº 2 - Manter atualizado e alimentado corretamente o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM),								
Ação Nº 3 - Assegurar o preenchimento correto e adequado das informações exigidas na Declaração de Óbito (DO),								
6.2.5	Ampliar o % de investigações das notificações de agravos compulsórios em até 60 dias	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Proporção	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação.								
Ação Nº 2 - Prestar apoio técnico às unidades notificantes, coletando e consolidando os dados provenientes dessas unidades.								
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos e prazos para o envio de dados pelas unidades notificantes, respeitando os fluxos e prazos estabelecidos pela SVS/MS.								
6.2.6	Garantir cumprimento de no mínimo 80% das metas da Vigilância Sentinela da Influenza	Percentual de amostras coletadas e percentual de participação	-	-	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a coleta semanal de no mínimo 5 swab para amostragem de identificação de influenza sazonal.								
Ação Nº 2 - Rever o plano operativo, anualmente, para o enfrentamento de surtos de influenza.								
Ação Nº 3 - Garantir campanhas de imunização para atingir a cobertura de vacinação da população conforme público-alvo definido pelo Ministério da Saúde.								
6.2.7	Estimular a Vigilância de violência e	Ficha de notificação de violência implantada na				Não		

	acidentes por meio da implantação de uma equipe matricial de apoio às Unidades de Saúde através de Visitas Técnicas	Atenção Básica, sob monitoramento da VEM.	-	-	Número	programado	1	Número
6.2.8	Garantir cobertura vacinal da população, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura vacinal conforme diretrizes do M.S.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para a realização de campanhas de imunização prevista no Plano Nacional de Imunização (PNI).								
Ação Nº 2 - Ampliar os horários de atendimento das Unidades Básicas de Saúde para aumentar o acesso à população em função de horários alternativos.								
Ação Nº 3 - Estabelecer ações junto a Rede Municipal e Estadual de Ensino para trabalho de conscientização e imunização in loco.								
6.2.9	Implementar a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	Percentual de salas de vacina com equipamentos adequados à rede de frios para vacinação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar dotação orçamentária que permita realizar o investimento em equipamentos e instalações para manutenção da rede de frio nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Manter processo licitatório vigente para implementar e garantir a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde.								
6.2.10	Atender 100% das solicitações de insumos e vacinas de rotina nos prazos pactuados	Quantidade total de doses de vacina de rotina aplicadas no município durante o ano	-	-	Número	132.288	200.000	Número
Ação Nº 1 - Adequar infraestrutura e equipe da Vigilância Epidemiológica para atender a demanda da Sala de Vacinação.								
Ação Nº 2 - Manter o dimensionamento de recursos humanos e horário de funcionamento da Vigilância Epidemiológica para suporte técnico e abastecimento das unidades de saúde.								
Ação Nº 3 - Manter canal de comunicação entre Vigilância Epidemiológica e Unidades Básicas de Saúde para manter o estoque de insumos e imunizantes em quantidade suficiente para atender a demanda.								
6.2.11	Manter em 100% as atividades do SVO – Serviço de Verificação de Óbitos	Percentual de atividades realizadas no SVO	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir escala de profissionais (auxiliar de necropsia, médico e profissional de higiene e limpeza) para a realização das atividades do SVO.								
Ação Nº 2 - Assegurar estrutura física, equipamentos, insumos e materiais de consumo que permita a operacionalização do								

SVO.								
Ação Nº 3 - Manter contrato vigente com laboratório de apoio para os devidos encaminhamentos, quando necessário.								
OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer, garantir e qualificar as ações da Vigilância Ambiental.								
6.3.1	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância Ambiental	Percentual de atividades da Vigilância Ambiental sendo realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o dimensionamento de recursos humanos (Agente Combate de Endemias, Supervisor de Campo, Apoio Administrativo, etc.) em número suficiente para atender a demanda da Vigilância Ambiental.								
Ação Nº 2 - Prover estrutura física, equipamentos, materiais de consumo, insumos e veículos em quantidade suficiente para as ações da Vigilância Ambiental.								
Ação Nº 3 - Monitorar e promover no âmbito municipal as ações propostas pelos Governos Estadual e Federal.								
Ação Nº 4 - Estabelecer cronogramas de visitas através de ações periódicas.								
Ação Nº 5 - Estabelecer e monitorar metas qualitativas e quantitativas das ações in loco.								
6.3.2	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente aos programas VIGSSOLO, PROAGUA e SISAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações de controle do VIGSSOLO, PROAGUA e SISAGUA conforme diretrizes estabelecidas pelos Governos Estadual e Federal.								
Ação Nº 2 - Assegurar estrutura física, recursos humanos, equipamentos, e custeio da Vigilância Ambiental em dimensionamento adequado para atender toda a demanda que compete ao setor.								
Ação Nº 3 - Garantir, tempestivamente, a coleta de dados e de informações, alimentando os sistemas que permitam a elaboração de relatórios e encaminhamentos necessários.								
Ação Nº 4 - Capacitar e treinar a equipe técnica e administrativa responsável, no âmbito municipal, pelos programas VIGSSOLO, PROAGUA e SISAGUA.								
6.3.3	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	40	4	Número
Ação Nº 1 - Manter a estrutura operacional para os agentes de saúde e agentes comunitários, que permita maior número de visitas domiciliares e locais identificados como maior foco de criadores.								
Ação Nº 2 - Executar estudo de viabilidade para projeto de informatização dos processos de trabalho dos Agentes de Saúde.								
Ação Nº 3 - Realizar levantamento amostral anual de índice de infestação de larvas em todo o município (ADL).								
Ação Nº 4 - Realizar campanhas junto à população para manutenção da limpeza e eliminação de criadouros de mosquitos.								
Ação Nº 5 - Realizar bloqueios mecânicos, químicos e arrastões através das equipes específicas.								

Ação Nº 6 - Desenvolver e coordenar ações e estratégias intersetoriais para eliminação de criadouros em áreas públicas.								
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa de casos suspeitos e/ou positivos em todos os imóveis visitados por Agentes de Saúde ou Agentes Comunitários de Saúde, bem como pelos Agentes de Endemias da Vigilância Ambiental.								
6.3.4	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção voltadas para 100% de vetores e animais nocivos de ocorrência no município	Número de ações educativas realizadas, a cada ano.	-	-	Número	97	6	Número
Ação Nº 1 - Capacitar Supervisores para o controle de vetores e animais nocivos.								
Ação Nº 2 - Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de saúde / agentes comunitários de saúde as áreas em condições de risco sanitário e que assim favoreçam a proliferação de vetores / animais nocivos (pragas urbanas).								
Ação Nº 3 - Articular e executar ações intersetoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas).								
Ação Nº 4 - Fazer campanhas de comunicação (rádio, internet, mídias sociais, folhetos, etc.) para orientar a população sobre a importância de ações preventivas no controle de vetores e animais nocivos.								
OBJETIVO Nº 6.4 - Fortalecer, qualificar e garantir as ações relativas à Saúde do Trabalhador, junto ao CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.								
6.4.1	Garantir 100% a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde responsável pelas informações contidas nas notificações de agravo.								
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações, orientando o emissor, quando não preenchidas de maneira adequada.								
Ação Nº 3 - Promover ações in loco pelo CEREST para a capacitação e orientação da importância do correto preenchimento dos documentos oficiais relacionados à saúde do trabalhador.								
6.4.2	Adequar em 100% a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador	Percentual mantido em funcionamento da estrutura de vigilância em saúde do trabalhador	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o dimensionamento de recursos humanos, estrutura física e materiais de consumo em quantidade suficiente que permita ao CEREST realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Assegurar equipe multidisciplinar no CEREST conforme previsto em sua constituição.								
Ação Nº 3 - Assegurar recursos financeiros para o custeio e ações de competência do CEREST.								
DIRETRIZ Nº 7 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica.								
OBJETIVO Nº 7.1 - Promover ações de incentivo ao Uso Racional de Medicamentos.								
7.1.1	Revisar e publicar a REMUME	Portaria da REMUME revisada e publicada.						

	anualmente		-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar o trabalho de comissão, nomeada por portaria, para revisão e discussão sobre incorporação e exclusão de medicamentos da REMUME.								
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma e reuniões da comissão instituída com a finalidade de revisar a REMUME.								
7.1.2	Rever o Manual da Assistência Farmacêutica.	Manual publicado e atualizado	-	-	-	10	1	Número
Ação Nº 1 - Rever, publicar normas e capacitar os recursos humanos em todas as etapas da Assistência Farmacêutica.								
Ação Nº 2 - Criar grupo técnico de discussão, com representatividade de todos os atores envolvidos no processo da assistência farmacêutica para elaboração de manual, diretrizes e protocolos.								
Ação Nº 3 - Estabelecer período de atualização / revisão do manual elaborado.								
7.1.3	Realizar consulta farmacêutica em pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção	Número de consultas farmacêuticas realizadas, a cada ano.	-	-	Número	Não programado	100	Número
7.1.4	Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	Número de instrumentos e capacitações realizadas sobre Uso Racional de Medicamentos	-	-	Número	20	2	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os servidores envolvidos em todo o processo de assistência farmacêutica, desde o planejamento de compra, logística, prescrição e dispensação ao paciente.								
Ação Nº 2 - Dar publicidade ao REMUME e protocolos relacionados a prescrição e dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde.								
Ação Nº 3 - Campanha de conscientização direcionada a prescritor e usuários sobre a importância do uso racional de medicamentos.								
OBJETIVO Nº 7.2 - Implementar e qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço.								
7.2.1	Adquirir 100% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	Percentual de unidades de medicamentos fornecidos em relação aos solicitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao CMM-Consumo Médio Mensal, mantendo dotação orçamentária e licitações vigentes.								
Ação Nº 2 - Manter canal de comunicação entre a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF) e as unidades de saúde dispensadoras de medicamentos, para garantir informações em tempo real e corretas do estoque de medicamentos constante na rede pública municipal de saúde.								
7.2.2	Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência	Número de unidade de medicamentos distribuídos e valores financeiros	-	-	Número	70.403.491	60.000.000	Número

	Farmacêutica	investidos, a cada quadrimestre.						
Ação Nº 1 - Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica, além de infraestrutura e recursos humanos necessários ao funcionamento do serviço.								
7.2.3	Contratar e manter adequado o número de farmacêuticos na rede pública municipal	Percentual de farmácias com farmacêutico responsável técnico	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para contratação e manutenção do número adequado de farmacêuticos nos serviços de saúde.								
Ação Nº 2 - Promover, tempestivamente, a substituição de farmacêuticos da rede pública municipal de saúde, em casos de demissão, licença saúde, etc.								
7.2.4	100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega	Percentual de entregas realizadas de acordo com o cronograma.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a fidedignidade dos estoques da Farmácia Central e das Unidades de Saúde dispensadoras, através de sistema informatizado integrado, e que permita relatórios em tempo real da quantidade de medicamentos em estoque, e consequentemente o planejamento de compra.								
Ação Nº 2 - Garantir o cumprimento do cronograma de entrega definido e os recursos necessários ao seu cumprimento.								
Ação Nº 3 - Assegurar dotação orçamentária e licitações vigentes para aquisição de equipamentos constantes na REMUME.								
7.2.5	Farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos	Percentual de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar protocolo de rotina para avaliação periódica das condições de armazenamento dos medicamentos nas unidades de saúde, fazendo sempre as sugestões de melhorias necessárias.								
Ação Nº 2 - Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos.								
Ação Nº 3 - Manter as estruturas responsáveis pelo estoque e armazenamento de medicamentos dentro das diretrizes preconizadas pelas legislações que regem tal matéria.								
7.2.6	100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para atendimento.	Percentual de unidades de medicamentos solicitadas e atendidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar a compra dos medicamentos de demandas judiciais dentro dos prazos estabelecidos no processo, através de articulação ágil de informações e processos de compra, entre a Secretaria de Finanças e o Setor de Ações Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Elaborar planejamento de compra de medicamentos de uso contínuo e com ação judicial contra o município, a fim de manter a entrega dos medicamentos dentro dos prazos estipulados na determinação judicial.								

7.2.7	Manutenção e fortalecimento da Comissão Interdisciplinar de Ações Judiciais	Número de reuniões realizadas pela CIAJ, a cada ano.	-	-	Número	Não programado	6	Número
-------	---	--	---	---	--------	----------------	---	--------

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da pesquisa, ciência, tecnologia, inovação em saúde e modernização tecnológica como vetor estruturante do acesso à saúde no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fomento a produção científica em parceria com instituições de ensino.

8.1.1	Apoiar a realização de estudos em parceria com as Instituições de Ensino em Saúde, que contribuam para o fortalecimento das ações em saúde.	Número de pesquisas realizadas em parceria com as IES, anualmente.	-	-	Número	15	10	Número
-------	---	--	---	---	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Propor as prioridades das linhas de pesquisa às IES - Instituições de Ensino em Saúde.

Ação Nº 2 - Apoiar e monitorar a realização das pesquisas em desenvolvimento.

Ação Nº 3 - Fortalecer a atuação do COAPES para a aproximação Ensino-Saúde.

OBJETIVO Nº 8.2 - Implementar ações para fortalecimento da integração ensino e serviço.

8.2.1	Promover discussões com as Instituições de Ensino e colegiados no município para revisão e implantação de novos protocolos de assistência em saúde	Número de protocolos desenvolvidos em parceria com as IES, anualmente.	-	-	Número	Não programado	10	Número
8.2.2	Planejar e desenvolver ações visando a Integração Ensino Serviço	Número de profissionais de saúde capacitados como preceptores médicos e não médicos anualmente.	-	-	Número	Não programado	10	Número
8.2.3	Planejar conjuntamente, acompanhar e avaliar 100% dos campos de estágio dos cursos técnicos, graduação e pós-graduação, desenvolvidas nos serviços de saúde do município.	Percentual de campos de estágio monitorados e avaliados pela SMS em parceria com as IES	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Mapear e planejar campos de estágios na rede pública municipal de saúde, definindo com as Instituições de Ensino (Técnico, Graduação e Pós-Graduação) a melhor estratégia para integrar ensino-saúde.

Ação Nº 2 - Realizar junto as Instituições de Ensino, relatórios de atividades dos estágios realizados na rede pública municipal de saúde mostrando a importância das ações conjuntas entre Ensino-Saúde.

OBJETIVO Nº 8.3 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização tecnológica.

8.3.1	Modernizar a estrutura de tecnologia, visando o desenvolvimento o institucional da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de computadores e equipamentos de informática adquiridos	-	-	Número	300	300	Número
Ação Nº 1 - Garantir dotação orçamentária para investimento em equipamentos, sistemas e soluções de tecnologia.								
Ação Nº 2 - Adequar recursos humanos. do Departamento de Tecnologia da Informação (Hardware e Software).								
Ação Nº 3 - Ampliar a velocidade da rede de internet nas unidades de saúde.								
Ação Nº 4 - Garantir a educação permanente dos profissionais do Departamento de Tecnologia da Informação através da participação em cursos, eventos e certificações.								
Ação Nº 5 - Assegurar equipamentos de backups para reposição de aparelhos em manutenção.								
8.3.2	Informatizar as Farmácias, TFD (Transporte Fora do Domicílio) e outros serviços que necessitam de informatização.	Percentual de serviços de saúde informatizados em rede	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir computadores e insumos de informática necessários à informatização do Serviço de Remoção de Pacientes e o Setor de Frota, integrando o setor de agendamento e a operacionalização do transporte.								
Ação Nº 2 - Implantação dos programas informatizados nas unidades de saúde dispensadora de medicamento, de modo a integrar o estoque e dispensação de medicamentos com a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF).								
Ação Nº 3 - Capacitação dos servidores das Farmácias, TFD e Transporte para correta utilização das ferramentas disponibilizadas pelo sistema.								
8.3.3	Garantir a infraestrutura adequada (rede de internet, aparelhos digitais móveis, telemedicina e outros) para realização do acompanhamento e atendimento à distância para toda a rede pública de saúde e treinamento e capacitação dos trabalhadores, principalmente a APS e Serviços de Urgência e Emergência; incorporando as inovações tecnológicas ao cuidado do paciente e na vigilância em saúde, sem prejuízo na	Número de capacitações e teleconsultas realizadas à distância.	-	-	Número	Não programado	4.000	Número

	qualidade do serviço oferecido.							
DIRETRIZ Nº 9 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.								
OBJETIVO Nº 9.1 - Investir na qualificação dos trabalhadores do SUS.								
9.1.1	Realizar pelo menos duas reuniões de capacitação com as equipes de AB para o atendimento aos HAS e DM	Número de capacitações sobre HAS e DM para as equipes da Atenção Básicas realizadas.	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir o matriciamento das Unidades Básicas de Saúde e a discussão periódica entre os profissionais da Atenção Primária e a Casa do Diabético.								
Ação Nº 2 - Treinar e capacitar todos os profissionais de saúde envolvidos na assistência de paciente portador de HAS e DM.								
Ação Nº 3 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas, tendo como parâmetro os indicadores estabelecidos pelo Programa Previne Brasil.								
9.1.2	Garantir a capacitação permanente para os profissionais técnicos da VISA	Número de capacitações oferecidas aos profissionais da VISA, a cada ano.	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Fomentar a participação dos Técnicos da VISAM em eventos e cursos de qualificação promovidos pelo Governo Estadual e Federal.								
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma anual de capacitações promovidas pelo município.								
Ação Nº 3 - Promover discussão com os técnicos da VISAM para diagnóstico e decisão conjunta dos temas mais relevantes a serem abordados nas capacitações.								
9.1.3	Criar, oferecer, capacitar e apoiar de forma contínua ações de saúde mental aos trabalhadores da saúde, através da oferta de espaços coletivos e individuais de escuta, por meio de Terapias Comunitárias Integrativas, com o objetivo de humanizar e fortalecer as equipes de saúde, multiplicando assim as ações entre os indivíduos.	Número de trabalhadores da saúde capacitados em TCI	-	-	Número	Não programado	40	Número
9.1.4	Implementar pelo menos duas ações de	Número de ações de Educação Permanente para						

	Educação Permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas	qualificação das redes de atenção	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS.								
Ação Nº 2 - Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos, congressos, seminários, encontros e outros.								
Ação Nº 3 - Elaborar e produzir material educativo para as ações de educação permanente.								
Ação Nº 4 - Estabelecer cronograma anual de educação permanente, estabelecendo metas qualitativas e quantitativas.								
9.1.5	Integrar as atividades de Vigilância em Saúde na rotina das equipes da APS, equipes matriciais, equipes de referência, através da implementação da EPS voltada para a ação epidemiológica, ambiental e sanitária, a partir de parcerias entre as instituições de ensino de Franca, para capacitação de todos os trabalhadores e da população em geral, desenvolvendo uma nova cultura de práticas para enfrentamento de crises sanitárias.	Número de capacitações realizadas, a cada quadrimestre.	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de capacitações das equipes da Vigilância em Saúde (Ambiental, Sanitária e Epidemiológica) em conjunto com as equipes da Atenção Primária, de forma a promover a integração e complementação das ações realizadas.								
Ação Nº 2 - Estabelecer manual para integração e complementação, entre as ações realizadas pela Vigilância em Saúde, Atenção Primária e Serviços de Especialidades, inclusive através de equipes matriciais.								
Ação Nº 3 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas.								
9.1.6	Qualificar 25% dos profissionais de saúde em gerontologia e geriatria	Número de profissionais capacitados em geriatria e gerontologia, a cada ano.	-	-	Número	Não programado	800	Número
9.1.7	Fortalecer ações de vigilância em saúde, através da articulação em rede e intersetorial, o atendimento e	Número de capacitações realizadas, sobre abordagem e acompanhamento das populações em situação de	-	-	Número	6	6	Número

	acompanhamento de populações em situação de vulnerabilidade tais como: LGBTQIA+, pessoas negras, povos tradicionais, pessoas em situação de extrema pobreza, dependentes químicos, população em situação de rua, pessoas com deficiência, mulheres, idosos, crianças e adolescentes, vítimas de violência. Esse fortalecimento deve se dar também por meio de capacitação dos trabalhadores/as, das políticas públicas municipais.	vulnerabilidade por ano.						
Ação Nº 1 - Mapeamento da população em situação de vulnerabilidade para diagnóstico e planejamento de ações e políticas públicas direcionadas a tais públicos.								
Ação Nº 2 - Capacitação e treinamento da equipe assistencial para a correta abordagem, acolhimento e manejo, da população em situação de vulnerabilidade, considerando as fragilidades para propor intervenções.								
Ação Nº 3 - Articulação de ações e políticas públicas intersetoriais envolvendo a Secretaria de Ação Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Segurança, Secretaria de Desenvolvimento, etc.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção.		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância Ambiental.	100,00
	Fomentar a participação popular, criando e fortalecendo os Conselhos Gestores locais.	63,00
	Implantar o Departamento de Auditoria Interna.	12
	Ampliar o financiamento com recursos federais para ações de média e alta complexidade.	30,00
	Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria.	600
	Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Adequar a necessidade de nutricionistas na rede pública.	0
	Ampliar a razão de ações coletivas de escovação dental supervisionada.	74,40

Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	100,00
Modernizar a estrutura de tecnologia, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde.	300
Adquirir 100% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal).	100,00
Garantir 100% a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Apoiar a realização de estudos em parceria com as Instituições de Ensino em Saúde, que contribuam para o fortalecimento das ações em saúde.	15
Criar e implantar a Comissão Interna para análise e seguimento dos contratos com prestadores de serviços, com o objetivo de adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviços de MAC, sob gestão municipal.	12
Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município.	100,00
Elaborar protocolos relativos aos fluxos de urgência psiquiátrica para continuidade do tratamento nas demais unidades de saúde.	4
Garantir a realização de inspeções sanitárias nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA).	2
Aquisição de novos equipamentos para as UPAS	40
Adequar à necessidade de nutricionistas na rede pública. Contratação de, no mínimo, 4 profissionais.	0
Ampliar a cobertura de equipes da Saúde Bucal	40,00
Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.	12
Informatizar as Farmácias, TFD (Transporte Fora do Domicílio) e outros serviços que necessitam de informatização.	100,00
Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica	70.403.491
Adequar em 100% à estrutura de vigilância em saúde do trabalhador	100,00
Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente aos programas VIGISSOLO, PROAGUA e SISAGUA.	100,00
Apurar 100% das denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde).	100,00
Contratar e manter adequado o número de farmacêuticos na rede pública municipal	90,00
Monitorar o funcionamento dos serviços contratados	100
Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	183.951
Manter em 100% o Acolhimento com Classificação de risco nas UPA's e Pronto Socorro	100,00
Garantir o funcionamento adequado das UPAs	30.000
Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto	4
Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores.	450
Garantir o atendimento ginecológico em macas adequadas para mulheres	4

com deficiência	
100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega	100,00
Auditar 100% das demandas encaminhadas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
Realizar parcerias (contratos) com OS – Organizações Sociais para gerenciamento de unidades de saúde	6
Ampliar a Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município	151.496
Garantir o funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência	30.000
Promover a modernização tecnológica e adequações na estrutura física das Unidades de Urgência e Emergência	1
Implementar pelo menos 2 ações de Educação Permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas	2
Integrar as atividades de Vigilância em Saúde na rotina das equipes da APS, equipes matriciais, equipes de referência, através da implementação da EPS voltada para a ação epidemiológica, ambiental e sanitária, a partir de parcerias entre as instituições de ensino de Franca, para capacitação de todos os trabalhadores e da população em geral, desenvolvendo uma nova cultura de práticas para enfrentamento de crises sanitárias.	4
Garantir a adequação do quadro de recursos humanos e funcionamento adequado do SAMU	30
Farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos	100,00
100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para atendimento.	100,00
Implementar a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva.	100,00
Garantir os atendimentos em urgência e emergência em psiquiatria	4.000
Implantar Protocolos de atendimento médico em Urgência e Emergência	4
Fortalecer ações de vigilância em saúde, através da articulação em rede e intersetorial, o atendimento e acompanhamento de populações em situação de vulnerabilidade tais como: LGBTQIA+, pessoas negras, povos tradicionais, pessoas em situação de extrema pobreza, dependentes químicos, população em situação de rua, pessoas com deficiência, mulheres, idosos, crianças e adolescentes, vítimas de violência. Esse fortalecimento deve se dar também por meio de capacitação dos trabalhadores/as, das políticas públicas municipais.	6
Manter e ampliar convênios com Comunidades terapêuticas	2
Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde.	100,00
Garantir a manutenção e funcionamento do consultório odontológico móvel.	6.722
Implementar e adequar à infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	5
Ampliar as equipes de prevenção e controle do tabagismo.	1
Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão	19
Garantir a aquisição e reposição de equipamentos hospitalares nas	30

	quantidades e qualidade adequadas	
	Renovar o mobiliário e os equipamentos das Unidades de Saúde da Atenção Básica	25,00
	Implementar a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	100,00
	Garantir o acompanhamento da liberação de recursos estaduais ou federais para o setor saúde e elaboração de projetos em saúde	12
	Atender 100% das solicitações de insumos e vacinas de rotina nos prazos pactuados	132.288
	Garantirem 100% o funcionamento das unidades administrativas e gabinete da SMS	100,00
	Manter em 100% as atividades do SVO – Serviço de Verificação de Óbitos	100,00
	Garantir o funcionamento do plantão em urgência e emergência odontológica	1.861
	Garantir a realização de reuniões de capacitação técnica dos profissionais das unidades de saúde, através da implementação do Programa de Educação Continuada.	12
	Garantir e fomentar a criação de projetos locais de Educação Popular em Saúde nas unidades de saúde, conforme as necessidades da população atendida.	200
	Inclusão e manutenção do SAD – Serviço de Atenção Domiciliar	1.481
	Implementar ações junto ao Governo do Estado para aumento de cotas de cirurgias eletivas e exames de média e alta densidade tecnológica reduzindo o tempo de espera entre realização e acesso aos resultados.	826
	Renovação da frota	25,00
	Garantir adequado funcionamento do CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento	1
	Garantir suporte laboratorial para a manutenção do tratamento a 100% dos portadores de HIV/AIDS do SAE	100,00
	Garantir pelo menos 140.000 atendimentos em média complexidade	264.000
	Garantir o acesso aos serviços diagnósticos de média complexidade	1.700.000
	Garantir o funcionamento do Serviço de Oxigenioterapia Domiciliar, de forma independente e estruturada.	2.300
301 - Atenção Básica	Realizar pelo menos 2 reuniões de capacitação com as equipes de AB para o atendimento aos HAS e DM	2
	Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Promover 2 capacitações anuais para profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas unidades de saúde	19
	Ampliar a razão de ações coletivas de escovação dental supervisionada	74,40
	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	100,00
	Manutenção das ações de prevenção contra o câncer em adolescentes	40.000
	Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	90,00
	Implantar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS no município, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede	100,00

Cegonha".	
Implementar ações visando à atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada	150.000
Realizar ações de saúde junto à população privada de liberdade no Centro de Detenção Provisória	1.200
Manter e qualificar o atendimento oferecido à população em situação de rua	700
Integrar as ações de incentivo à atividade física das Secretarias Municipais nas unidades de saúde	19
Ampliar a cobertura de equipes da Saúde Bucal	40,00
Organizar a Linha de cuidado à Saúde do Adolescente (10 - 19 anos)	50.000
Manutenção das ações de prevenção contra o câncer em crianças	50.000
Ampliar a cobertura populacional estimada em Atenção Básica	60,00
Ampliar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	95,00
Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto	4
Reduzir a taxa de mortalidade prematura por DCNT	317,00
Garantir atendimento em saúde, de forma integral, à pessoa idosa.	80.000
Reduzir a mortalidade infantil	9,00
Garantir o atendimento ginecológico em macas adequadas para mulheres com deficiência	4
Planejar conjuntamente, acompanhar e avaliar 100% dos campos de estágio dos cursos técnicos, graduação e pós-graduação desenvolvidas nos serviços de saúde do município.	100,00
Ampliar a cobertura populacional de Equipes de Saúde de Família	45,00
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,55
Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes	400
Garantir o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) na Atenção Básica.	100,00
Garantir 100% do cumprimento das metas de cobertura vacinal em crianças menores de 2 anos, na rotina.	100,00
Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados	100,00
Garantir adesão e realizar ações relativas ao Programa Saúde na Escola	4.500
Fortalecer ações de vigilância em saúde, através da articulação em rede e intersetorial, o atendimento e acompanhamento de populações em situação de vulnerabilidade tais como: LGBTQIA+, pessoas negras, povos tradicionais, pessoas em situação de extrema pobreza, dependentes químicos, população em situação de rua, pessoas com deficiência, mulheres, idosos, crianças e adolescentes, vítimas de violência. Esse fortalecimento deve se dar também por meio de capacitação dos trabalhadores/as, das políticas públicas municipais.	6
Garantir a manutenção e funcionamento do consultório odontológico móvel.	6.722

	Garantir cobertura vacinal da população, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.	100,00
	Implementar a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	100,00
	Monitorar continuamente o fluxo de alta humanizada de puérperas e recém-nascidos da Santa Casa para a Atenção Básica	100,00
	Garantir o funcionamento do plantão em urgência e emergência odontológica	1.861
	Garantir adequado funcionamento do CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento	1
	Garantir o funcionamento das equipes de matriciamento junto às equipes de Atenção Básica (psiquiatria, cardiologia, endocrinologia, etc.).	2
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir 100% a proporção de preenchimento do campo “ocupação”; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Ampliar o financiamento com recursos federais para ações de média e alta complexidade	30,00
	Garantir que 100% dos munícipes acidentados e regulados pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida.	100,00
	Garantir 100% o funcionamento das Unidades de regulação	3.000
	Redução de 2 % ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	2,00
	Adequar em 100% a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador	100,00
	Elaborar protocolos relativos aos fluxos de urgência psiquiátrica para continuidade do tratamento nas demais unidades de saúde.	4
	Aquisição de novos equipamentos para as UPAS	40
	Organizar a Linha de cuidado à Saúde do Adolescente (10 - 19 anos)	50.000
	Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores.	450
	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	183.951
	Manter em 100% o Acolhimento com Classificação de risco nas UPAs e Pronto Socorro	100,00
	Garantir o funcionamento adequado das UPAs	30.000
	Garantir o funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência	30.000
	Ampliar a Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município	151.496
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,55
	Garantir a adequação do quadro de recursos humanos e funcionamento adequado do SAMU	30
	Implementar as linhas de cuidado para AVC, IAM e trauma no município.	1
	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados	100,00
	Implantar Protocolos de atendimento médico em Urgência e Emergência	4

	Manter e ampliar convênios com Comunidades terapêuticas	2
	Ampliar as equipes de prevenção e controle do tabagismo.	1
	Garantir a aquisição e reposição de equipamentos hospitalares nas quantidades e qualidade adequadas	30
	Garantir os atendimentos nos serviços de reabilitação do município	54.000
	Garantir o acesso da população ao CER-Centro Especializado em Reabilitação II	60.000
	Implantação de 5 unidades do Serviço de Residência Terapêutica (SRT), conforme diretrizes do Ministério da Saúde.	5
	Inclusão e manutenção do SAD – Serviço de Atenção Domiciliar	1.481
	Garantir e ampliar a oferta de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual	1.800
	Implementar ações junto ao Governo do Estado para aumento de cotas de cirurgias eletivas e exames de média e alta densidade tecnológica reduzindo o tempo de espera entre realização e acesso aos resultados.	826
	Garantir o funcionamento das equipes de matriciamento junto às equipes de Atenção Básica (psiquiatria, cardiologia, endocrinologia, etc.).	2
	Garantir pelo menos 140.000 atendimentos em média complexidade	264.000
	Garantir o acesso aos serviços diagnósticos de média complexidade	1.700.000
	Garantir o funcionamento do Serviço de Oxigenioterapia Domiciliar, de forma independente e estruturada.	2.300
	Garantir a realização das sessões de hemodiálise.	14.000
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Revisar e publicar a REMUME anualmente	1
	Adquirir 100% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	100,00
	Rever o Manual da Assistência Farmacêutica.	10
	Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica	70.403.491
	Contratar e manter adequado o número de farmacêuticos na rede pública municipal	90,00
	Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	20
	100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega	100,00
	Farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos	100,00
	Garantir o funcionamento do Serviço de Oxigenioterapia Domiciliar, de forma independente e estruturada.	2.300
304 - Vigilância Sanitária	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância Ambiental	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância Sanitária	100,00
	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente aos programas VIGISSOLO, PROAGUA e SISAGUA.	100,00
	100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Ações de Vigilância Sanitária executadas	22.000

	Garantir a realização de inspeções sanitárias nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA).	2
	Garantir a capacitação permanente para os profissionais técnicos da VISA	6
	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	40
	Ampliar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	55,00
	Executar as ações educativas para a população e setores regulados conforme programação anual	12
	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção voltadas para 100% de vetores e animais nocivos de ocorrência no município	97
	Garantir a realização das inspeções sanitárias em estabelecimentos de alta complexidade.	60
	Integrar as atividades de Vigilância em Saúde na rotina das equipes da APS, equipes matriciais, equipes de referência, através da implementação da EPS voltada para a ação epidemiológica, ambiental e sanitária, a partir de parcerias entre as instituições de ensino de Franca, para capacitação de todos os trabalhadores e da população em geral, desenvolvendo uma nova cultura de práticas para enfrentamento de crises sanitárias.	4
	Garantir adesão e realizar ações relativas ao Programa Saúde na Escola	4.500
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância Epidemiológica	100,00
	Redução de 2 % ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	2,00
	Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	90,00
	Ampliar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	85,00
	Ampliar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado	85,00
	Ampliar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	95,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura por DCNT	317,00
	Reduzir a mortalidade infantil	9,00
	Manter ações de prevenção com a população LGBT com 8 intervenções por ano, em eventos.	8
	Manter em 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	100,00
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,60
	Manter a promoção de praticas sexuais seguras com profissionais do sexo vinculadas ao Programa por meio de intervenções face a face/ano.	80
	Ampliar o % de investigações das notificações de agravos compulsórios em	85,00

	até 60 dias	
	Garantir 100% do cumprimento das metas de cobertura vacinal em crianças menores de 2 anos, na rotina.	100,00
	Manter a assistência e tratamento a 100% dos portadores de DST/AIDS em acompanhamento no Serviço de Assistência em DST/AIDS - SAE.	100,00
	Garantir cumprimento de no mínimo 80% das metas da Vigilância Sentinela da Influenza	100,00
	Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município.	0
	Manter a assistência a 100% das crianças de 0 a 12 meses nascidas de mães portadoras de HIV/AIDS.	100,00
	Fortalecer ações de vigilância em saúde, através da articulação em rede e intersetorial, o atendimento e acompanhamento de populações em situação de vulnerabilidade tais como: LGBTQIA+, pessoas negras, povos tradicionais, pessoas em situação de extrema pobreza, dependentes químicos, população em situação de rua, pessoas com deficiência, mulheres, idosos, crianças e adolescentes, vítimas de violência. Esse fortalecimento deve se dar também por meio de capacitação dos trabalhadores/as, das políticas públicas municipais.	6
	Manter a oferta da testagem sorológica a 100% dos parceiros das gestantes portadoras de sífilis e HIV.	100,00
	Garantir cobertura vacinal da população, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.	100,00
	Ofertar a testagem sorológica a 100% dos filhos de mães com diagnóstico recente de HIV/AIDS (filhos de 0 a 20 anos)	100,00
	Implementar a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	100,00
	Manter o atendimento a 100% das gestantes portadoras de HIV, AIDS, Sífilis e hepatites virais B e C, expostas.	100,00
	Atender 100% das solicitações de insumos e vacinas de rotina nos prazos pactuados	132.288
	Manter as atividades educativas e assistenciais às crianças e adolescentes clientes do SAE	12
	Manter em 100% as atividades do SVO – Serviço de Verificação de Óbitos	100,00
	Garantir 100% de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose	100,00
	Promover 03 campanhas de comunicação em massa anual, relacionadas às Doenças Sexualmente Transmissíveis.	3
	Implementar as ações de prevenção das DST/AIDS/hepatites virais junto à população em geral	10
	Garantir suporte laboratorial para a manutenção do tratamento a 100% dos portadores de HIV/AIDS do SAE.	100,00
	Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Adequar à necessidade de nutricionistas na rede pública.	0
	Adequar à necessidade de nutricionistas na rede pública. Contratação de, no mínimo, 4 profissionais.	0
	Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto	4

304 – Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	9.914.272,00	345.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.259.272,00
	Capital	N/A	100.000,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	160.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	5.114.700,00	800.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.914.700,00
	Capital	N/A	N/A	280.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	280.000,00
306 - alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	95.000,00	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	495.000,00
	Capital	N/A	N/A	320.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	320.000,00